DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, terça-feira, 9 de outubro de 1973 — ANO VI - Nº 154



Ano do Centenário de Santos Dumont

Cotelb mostra o plano de expansão de telefonia no Distrito Federal

O Superintendente da Companhia de Telecomunicações de Brasília, coronel Nélson Souto Jorge, concedeu entrevista coletiva à Imprensa da Capital da República, durante a qual foram mostrados os planos da Companhia para aumentar o número de telefones, tanto no Plano Piloto quanto nas cidades-satélites **(Página 3)**

CEB aumenta o número de atendimentos no DF

O número de novos usuários ligados ao sistema da Companhia de Eletricidade de Brasília, no primeiro semestre de 1973, foi de 15.072, elevando para 102.562 o total de clientes atendidos no DF até junho último. Estes números conferem a Brasília uma das maiores taxas de atendimento de energia elé-elétrica no Brasil.

As cidades-satélites vêm acusando aumento médio anual de 20%, de consumidores de energia, respondendo positivamente ao extenso programa realizado pela CEB, complementando por um programa de financiamento de ligações domiciliares promovido pela Secretaria de Serviços Sociais.

A indústria, cuja participação no consumo era insignificante, alcançou o percentual de 2,4% no atual exercício, com tendência a aumentar nos próximos anos. A iluminação pública, as cidades de Goiás vizinhas ao Distrito Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília são responsáveis pelo restante do consumo.

Conjuntos Comerciais no Guará

Contrato para a construção de dois conjuntos comerciais, situados no Guará II - QE-13 e QE-34 -, foi assinado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social e a firma SETENGE - serviços Técnicos de Engenharia e Empreendimentos Gerais.

As obras, orçadas em Cr$ 881.684,91, serão executadas no prazo de 120 dias, conforme determina o documento contratual.

Em nome da SHIS assinou o convênio o Superintendente Edson Darbelly Gonçalves, cabendo ao Sr. Juarez Vianna Dolabela Marques assinar pela SETENGE.

Autoridade médica mundial fez conferências no DF



O governador Hélio Prates da Silveira conversou longamente com o professor C. Walter Lillehei, que estava acompanhado dos professores Caio Flávio Prates da Silveira e Paulo Horta Barbosa

O Governador Hélio Prates da Silveira recebeu a visita de cortesia do Professor C. Walton Lillehei, ora visitando nosso País.

Trata-se de um dos maiores cirurgiões cardiovasculares do mundo, que esteve em Brasília a convite da Fundação Hospitalar do DF, Universidade de Brasília, Associação Médica de Brasília, Hospital das Forças Armadas e Sociedade Brasileira de Cardiologia (Seção do DF), tendo preferido duas conferências para a classe médica local, sobre "Aspectos Históricos, Presentes e Perspectivas Futuras da Cirurgia Cardíaca" e "Prótese Valvular Cardíaca".

No Buriti, o Professor C. Walton Lillehei foi acompanhado pelos Srs. Caio Flávio Prates da Silveira, Chefe do Gabinete Civil do GDF, e PAULO Horta Barbosa , Chefe da Unidade de Cirurgia Cardiovascular da FHDF, tendo a palestra com o Governador demorado cerca de 30 minutos, quando foram abordados vários aspectos da vida da Capital, notadamente os relacionados com a rede hospitalar.

Patriarca japonês visita GDF



Para uma visita de cortesia ao governador Hélio Prates da Silveira, esteve no Palácio do Buriti o sr. Kosho Otani, Patriarca da seita "Jodo Shinshu Hompa Hongawanji", que se fazia acompanhar de membros de sua Igreja. A vinda do Patriarca a Brasília se prende à inauguração do templo de sua religião, que conta com cerca de 80 mil fiéis no Brasil. Esta é a terceira vez que o Patriarca Otani visita a Capital da República

Seminário Jurídico Tributário

O Professor José Carlos Moreira Alves, Procurador-Geral da República e personalidade de destaque nos meios culturais do País e do Exterior, fez uma conferência no dia 5, na Sala "Aliomar Baleeiro", da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, quando falou sobre "As Fontes das Obrigações e Obrigação Tributária."

A conferência do jurista deu prosseguimento ao Seminário Jurídico Tributário promovido pela Junta de Recursos Fiscais, atualmente presidida pelo Sr. Mauro Renan Bittencourt.

Procarta convoca professores

Os professores da Secretaria de Educação e Cultura e da Fundação Educacional do Distrito Federal, que se encontram à disposição de outros órgãos, estão sendo convocados pela Coordenadoria do DF, do Programa Nacional da Carta Escolar, para preenchimento do formulário de cadastramento.

O Procarta estará atendendo até o dia 11, no têrreo do Anexo do Buriti, das 8:30 às 12 e das 14 às 18 horas.

Quanto aos professores lotados em estabelecimentos de ensino regular de 1o. e 2o. graus, devem procurar, com urgência, a escola de sua lotação, para preenchimento do formulário.

Com essa coleta de dados, o Programa visa ao levantamento da realidade educacional no País.

HERDARÁS O SOLO SAGRADO E A FERTILIDADE SERÁ MANTIDA DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO.

Cest fará psicotestes para candidatos a Juiz

A Secretaria de Administração do Distrito Federal, SEA, firmou convênio com o Tribunal de Justiça do D.F., para a realização de exames psicotécnicos aos candidatos ao próximo Concurso para Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal.

Os exames serão realizados pelo Centro de Seleção e Treinamento, que apresentará os resultados finais com laudos individuais.

O convênio foi assinado pelo Secretário de Administração, Dr. Cid Ferreira Lopes Filho, representante do Governo do Distrito Federal, e pelo Presidente do TJDF, Desembargador Cândido Colombo Cerqueira.

Ao ato estiveram presentes ainda o Procurador-Geral do Distrito Federal, Dr. Amaury José Aquino Carvalho; o Desembargador José Júlio Leal Fagundes, vice-Presidente do TJDF; os Desembargadores Juscelino José Ribeiro, José Fernandes de Andrade e Milton Sebastião Barbosa; o Diretor-Geral do TJDF, Dr. Fernandes Bezerra, e o Diretor do Centro de Seleção e Treinamento, Professor José Expedicto Barbosa.

Emergências cardíacas



O professor Caio Flávio Prates da Silveira coordenou a palestra de abertura do ciclo de mesas-redondas sobre Emergências Cardíacas

Abordando o tema "Hipertensão Arterial", teve início no Auditório do Hospital Distrital L-2 Sul, o ciclo de mesas-redondas sobre Emergências Cardíacas", programado pela Sociedade Brasileira de Cardiologia, Seção do Distrito Federal.

O ciclo tem em vista o aprimoramento do pessoal médico da Capital da República, quando o Governo do Distrito Federal mantém em andamento uma série de obras hospitalares que dotará a Cidade de, pelo menos, mais 165 atendimentos de emergência, simultâneos, com a conclusão do Hospital de Taguatinga e dos prontos-socorros do 1o. HDB e do HDL-2 Sul.

A palestra foi coordenada pelo Professor Caio Flávio Prates da Silveira, tendo como dissertadores os médicos Cármem Maria D. Falcão Santana, Paulo Monteiro de Carvalho, Pedro Pablo M. Chacel e Ady Prates Flores, que, na parte final da reunião, responderam a diversas perguntas da platéia, desejosa de, dissipar suas dúvidas sobre o importante assunto.

Hoje, dia 9, às 20 horas no mesmo local, terá prosseguimento o ciclo, com debates sobre "Asma Cardíaca e Edema Agudo de Pulmão".

"Proteja as árvores que elas o protejerão".
"Eduque seus filhos no respeito às árvores".
"A formiga destrói as árvores; não seja uma formiga".

CINEMA

VERTIGEM DE UM ASSASSINO - Policial. Com Marcel Bozzuffi e Silvia Koscina. Colorido, Censura: 18 anos Cine Cultura, às 14, 16, 18, 20 e 22 hs.

ESTE PATO VALE OURO (Cr 1.000,00 DUCK) - Comédia. Direção de Vincent McEveety. Com Dean Jones, Sandy Dunca, Joe Flynn e Tony Roberts. Colorido. Censura livre. Cine Karim, às 16, 18 e 20 hs.

SE A MINHA CAMA VOASSE - Avant Premier. Cine Karim, às 21 hs.

COMO ROUBAR MILHÕES SEM FAZER FORÇA (Never a dull Moment) - Comédia. Direção de Jerry Paris. Com Dick Van Dyke Edsard G. Robinson e Dorthy Provine. Colorido. Censura: Livre. Cine Superama Karim às 16, 18, 20 e 22hs.

MEU LEAL COMPANHEIRO (Greyfrar's Bobby) - Um filme de Walt Disney. Direção de Robert Chaffey. Com Donal Crisp, Laurence Naismith e Alex Mackenzie. Colorido. Censura: livre. Cine Nacional, às 20 e 22 hs.

SE MEU FUSCA FALASSE - Comédia. Com Dean Jones e Michele Lee. Censura livre. Cine Drive-in, às 20:15 e 22:30 hs.

OS SEGREDOS DA COSA NOSTRA (The Valachi Papers) Gangsters. Direção de Terence Uoung. Com Charles Bronson e Lino Ventura. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Atlântida, às 16:55, 19:20 e 21:45 hs.

O DESPERTAR AMARGO (Pretty Poison) - Direção de Noel Black. Com Anthony Perkins e Tuesday Weld. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Espacial, às 20 e 22 hs.

UM HOMEM... UMA MULHER (Um Hommme... Une Femme) - Recomendamos. Prêmio do Festival de Cannes e 2 "Oscars". Direção de Claude Lelouche. Com Anouk Aimée e Jean Louis Trintignant. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Venâncio, às 16, 18, 20 e 22hs.

SOB O DOMINIO DO SEXO - Nacional. Direção de Tony Vieira, . Com Tony Vieira e Claudette Jaubert. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Astor, às 14, 16, 18, 20 e 22 hs.

CIDADES SATÉLITES

OS VAPIROS AMANTES - Terror. Com Ingrid Pitt, George Cole e Peter Cusing. Colorido. Censura: 18 anos. Cine Lara, às 16, 20 e 22hs.

UM LUGAR NO INFERNO - Guerra. Com Guy Madison, Helen Chanel e Claudia Biava. Colorido. Censura: 14 anos. Cine Paranoá, às 14, 19:30 e 21:30 hs.

Diagnóstico da situação do Guará

O levantamento do diagnóstico geral da situação do Guará já foi iniciado, conforme determinação do Sr. Hélio Pereira Leite, Administrador do Setor Residencial Indústria e Abastecimento - SRIA.

Entre outras providências tomadas, ressaltam-se a elaboração do projeto da construção da sede definitiva da Administração; a regularização do funcionamento da feira-livre existente naquele núcleo populacional, transferindo-a para local mais apropriado; e a conclusão da Unidade de Vizinhança, que está sendo construída nas imediações da QI-06 do Guará-1.

A sede administrativa do SRIA está provisoriamente funcionando na QE-24, conjunto "D", casa 2, do Guará II.

Trio Mendelssohn no "Martins Pena"

O Trio Mendelssohn se apresentará amanhã dia 10, às 21 horas, na Sala Martins Pena, sob os aupícios da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O programa inclui composições de Mozart, Brahms e Mendelssohn. Os ingressos para a apresentação custarão Cr$ 10,00 e 5,00 para estudantes.

O Trio já realizou excursão pela Bélgica, Suíça e Porgugal, e, em 1972, iniciou suas apresentações fora da Europa, comparecendo a uma temporada na Índia, onde repetiu o sucesso já alcançado. Este ano tem programado concertos para a América do Sul, Europa e Oriente-Médio.

D. José Newton permanece no Conselho da FSS

O Arcebispo de Brasília, Dom José Newton de Almeida Baptista, continuará por mais dois anos como membro efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social.

A renovação do mandato, autorizando a permanência de Dom José Newton na FSS, foi efetivada através de decreto assinado pelo Governador Hélio Prates da Silveira.

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Divulgação - Diretor J. P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília - 12° andar, telefone 24-1303. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefone: 23-3450. Assinatura anual: Cr$ 30,00, número avulso 0,20. Brasília, Distrito Federal.

Entidades de Utilidade Pública

Quatro entidades sediadas em Brasília foram consideradas de utilidade pública, através de decreto assinado pelo Governador Hélio Prates da Silveira.

As entidades beneficiadas pelo ato governamental foram : Centro Comunitário São Lucas, Instituto Nossa Senhora da Piedade, Creche Milagrosa de Brasília e Associação Mantenedora do Centro SUVAG de Brasília.

DF e Ceres montam Posto de Triagem de Migrantes

Em cerimônia realizada na manhã do dia 5, na Cidade de Ceres, Goiás, foi inaugurado o primeiro de uma rede de postos de triagem de migrantes que a Fundação do Serviço Soocial do DF, em convênio com prefeituras municipais ou entidades assistenciais, está montando na área de influência de Brasília.

O Posto é um resultado concreto do encontro de prefeitos e representantes de 23 municípios de Goiás, Minas e Bahia, realizado em julho último, nesta Capital, por iniciativa da Secretaria de Serviços Sociais e da Fundação do Serviço Social do DF.

O Posto de Triagem de Migrantes, de Ceres será dirigido por um orientador social que, para tanto, fez treinamento no Serviço de Migração da FSS e da Secretaria e continuará recebendo assistência técnica permanente. Sua função será receber os migrantes que passarem por ali, ouvi-los, e encaminhá-los para ocupações em setores urbanos ou rurais do próprio município ou em áreas que tenham mais condições de absorvê-los.

Outros postos serão instalados brevemente, em outras cidades, para se estabelecer uma "barragem protetora" em torno do Distrito Federal. Com isso, em vez de dirigir-se para Brasília, onde por falta de capacitação profissional geralmente fica marginalizado no mercado de trabalho, o migrante pode radicar-se nos municípios vizinhos, dedicando-se a atividades rurais mais adequadas aos seus conhecimentos, ajudando, assim, o desenvolvimento de toda a região.

A idéia da criação desses postos de triagem surgiu depois dos êxitos apresentados pelos Centros de Triagem e Treinamento de Migrantes que, também mediante convênio, a Fundação do Serviço Social do DF, há cerca de um ano, instalou nas cidades de Anápolis e Luziânia. A diferença entre os centros e os postos que agora começam a ser montados é que os primeiros são mais completos, funcionando também como albergues.

SAP entrega prêmios



O secretário Manoel Carneiro de Albuquerque Filho, da Agricultura e Produção, entrega o prêmio a um dos vencedores da Exposição Agrícola de Brasília

Kaneyoshi Asano, que conquistou o título de campeão da VIII Exposição Agrícola de Brasília, recebeu do Secretário Manoel Carneiro, da Agricultura, a taça, troféus, diplomas, prêmio (um pulverizador de 20 litros) e medalha, oferecidos pela SAP. A entrega teve lugar na administração do Núcleo Rural do Rio Preto, onde os demais participantes da mostra também receberam seus diplomas e medalhas.

O campeão da Exposição foi o vencedor da categoria de Grandes Culturas - milho e feijão - e obteve os primeiros lugares em abacaxi, crisântemos, abóbora, nabo e inhame. Kaneyoshi é um dos principais produtores rurais do Rio Preto, está cultivando 40 mil pés de abacaxi e mantém permanentes plantações de hortaliças e legumes que são comercializados na CENABRA.

O titular da Agricultura esteve também no núcleo de colonização Alexandre de Gusmão, em Braslândia, fazendo a entrega dos prêmios aos participantes da referida mostra. Em seguida, foi à sede da administração do Núcleo Rural de Taguatinga para entregar prêmios, medalhas e taças a granjeiros daquela região. As cerimônias contaram com a presença de autoridades locais e dos diretores dos Departamentos de Pesquisa e Experimentação, Terras e Colonização e Agropecuário.

Integração homem-moradia-comunidade do Guará através do Centro de Desenvolvimento Social

O Centro de Desenvolvimento Social do Guará deverá funcionar como um verdadeiro laboratório de reflexão e pesquisa no campo habitacional, visando à perfeita integração homem-moradia-comunidade, de acordo com a nova concepção do problema.

Isto foi o que anunciou o Secretário de Serviços Sociais, Sr. Otomar Lopes Cardoso, no discurso com que inaugurou as novas instalações do Centro de Desenvolvimento Social do Guará.

Em seu discurso, o Secretário de Serviços Sociais anunciou, também, que o BNH, que financiou a construção do Guará, irá, agora, financiar as obras de urbanização que ali serão feitas, e que montarão a mais de 52 milhões de cruzeiros.

Em seguida agradeceu ao Governador Prates da Silveira o irrestrito apoio que a FSS recebeu para realizar aquela obra.

A solenidade foi presidida pelo Governador Prates da Silveira e contou com a presença do Secretariado, Administradores Regionais, dirigentes da Associação Comercial do DF e da Federação do Comércio de Brasília, além de convidados e populales.

Na ocasião, D. Vera de Almeida Silveira recebeu homenagem pelas obras sociais que vem realizando em Brasília.

ATIVIDADES - O Centro de Desenvolvimento Social do Guará foi criado em maio de 1970, pelo Governador Prates da Silveira, e desde então vem desenvolvendo programas de ação comunitária, educação para a saúde, serviço de orientação para o trabalho e mão-de-obra, além de atividades culturais e de recreação. Para este trabalho, a Fundação do Serviço Social mantém cinco assistentes-sociais na área.

Suas atividades abrangem 26 quadras daquele núcleo populacional, beneficiando 3.525 famílias, com a participação de 102 representantes de quadras.

Por ser um conjunto residencial construído em quase sua totalidade com recursos do Banco Nacional de Habitação, a linha básica do trabalho é o bem-estar social dos moradores.

O CDSG, entre outras atividades, desenvolve treinamento de representantes comunitários, treinamento de ginasianos para aplicação de pesquisas para estudo, treinamento de ginasiano para aplicação de pesquisas para estudo e diagnóstico, organiza-grupos de esportes, e dá apoio ao grupo teatral. Promove campanhas de vacinação e cursos de capacitação professional, através do SENAI.

O prédio, construído em convênio com a SHIS, representou investimento de 350 mil cruzeiros, e foi edificado em aproximadamente 120 dias. Com esta inauguração, a Fundação do Serviço Social conta com duas unidades do Guará: o Centro de Desenvolvimento Social, já inaugurado, e o Núcleo de Reunião dos Moradores.

O Buriti Informa

A piscina coberta para treinamento no Centro Desportivo Presidente Médici será construída pela Novacap. A licitação para escolha da firma executadora da obra será realizada no próximo dia 15, às 15 horas, no edifício-sede a Cia. Urbanizadora.

xxx

A "Semana da Normalista" e a "Semana da Criança" estão sendo comemoradas na Escola Normal de Brasília, com uma programação que vai do dia 8 até o dia 20, quando será realizado o "Baile da Normalista", às 21 horas, no Auditório da ENB. Haverá, ainda, um almoço de confraternização.

xxx

Normas para a elaboração e implantação do Sistema de Classificação de Cargos, no Serviço Civil do DF, foram estabelecidas através de decreto do Governador Prates da Silveira. Caberá à SEA a implantação gradativa do sistema, de conformidade com a escala de prioridade estabelecida.

xxx

Cerca de trinta menores, devidamente uniformizados, irão trabalhar nos estacionamentos pagos de Brasília. A medida atingirá inicialmente a garagem do Banco do Brail e o pátio dos edifícios Maristela e JK.

xxx

Os professores da SEG e da FEDF, que se encontram à disposição de outros órgãos, estão sendo convocados para o preenchimento do formulário cadastral do PROCARTA. O atendimento será feito no Anexo do Buriti, até o dia 11, a partir das 8h 30min.

xxx

Cotelb mostra o plano de expansão de telefonia no Distrito Federal



O Superintendente da Cotelb mostrou, em entrevista coletiva à Imprensa, os planos de expansão da Companhia

Durante entrevista coletiva realizada concedida no dia 5, o Presidente da Companhia de Telecomunicações de Brasília, Coronel Nélson Souto Jorge, apresentou à Imprensa os principais problemas da empresa, para a instalação de telefones no Distrito Federal e as soluções encontradas para solucioná-los. A entrevista teve lugar no 11o. andar do edifício-sede da Companhia, no Setor Comercial Sul, e foi iniciada por uma palestra do Presidente da COTELB, seguida da apresentação de dados estatísticos pelo Diretor-Técnico, Sr. Lourenço Cherrab.

Como ponto inicial, o Presidente da empresa focalizou a demanda e os projetos iniciais para instalação de telefones em Brasília, que englobavam, inicialmente, um total de vinte mil terminais, com uma só central telefônica, destinada a atender à Asa Sul, Centro, Setor Militar Urbano e o Eixo Munumental. Necessidades inadiáveis obrigaram o atendimento de emergência, através de redes provisórias, de várias outras regiões da Cidade: parte da Asa Norte, Aeroporto, Vila Planalto, Setor de Embaixadas, Granjas, Area Alfa, etc.

A fixação definitiva do Governo Federal em Brasília, aumentou a demanda, que passou a adquirir uma aceleração crescente, imprevisível e de difícil atendimento a curto prazo. Com a implantação do novo projeto, para 31.200 terminais, atendeu-se em parte, à demanda, elevando-se para 51.200 o número de terminais, em 1971.

NOVO PROJETO -O novo projeto previa o atendimento do Plano Piloto e Taguatinga, com a distribuição dos terminais por três novas centrais telefônicas: Centro, Norte e Taguatinga. Nesta altura, novas necessidades obrigaram a um novo atendimento de emergência, com redes provisórias, em várias outras regiões.

Para por em funcionamento as centrais Norte e Taguatinga, a COTELB enfrentou grandes problemas. Na primeira, a fornecedora do equipamento, por motivos financeiros, atrasou a entrega de materiais, prejudicando a instalação das redes. Em Taguatinga também foram encontrados problemas técnicos e financeiros que retardaram sua utilização total, já agora superados, de forma a possibilitar a utilização dos 5.200 terminais previstos.

Os 51.200 terminais, com aproximadamente 55 mil telefones instalados, já são insuficientes para fazer frente à demanda atual, assinalou o Presidente da COTELB. Isto deverá ser solucionado com o novo plano que prevê a instalação de mais de 60 mil terminais, a serem implantados no período de 73-75, de forma a dobrar a disponibilidade atual. Neste novo plano de expansão a Cotelb pretende, além de ampliar as centrais: Centro, Sul, Norte e Taguatinga, a instalação das centrais da Península Sul, SIA, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Gama, Planaltina e Brazlândia.

O Coronel Nélson Souto Jorge, lembrou, ainda, que, o aumento de terminais cria, paralelamente, um problema muito sério em telefonia: o congestionamento do tráfego. Há uma necessidade constante de abertura de novas rotas, novos troncos, liberando o tráfego, cuja saturação poderá chegar ao ponto de bloqueio das ligações. Para resolver este problema-informou-, o plano de 60 mil linhas preve uma central de trânsito local, cuja finalidade é permitir novas rotas de ligação entre as centrais. Ela não possibilita novos terminais, o que, evidentemente, constitui um investimento antieconômico, mas necessário, no valor aproximado de 20 milhões de cruzeiros. O projeto de expansão já está em plena execução e custará à COTELB um total de 450 milhões de cruzeiros.

CIDADES-SATÉLITES- -Outro ponto abordado pelo Coronel Nélson Souto Jorge foi a ligação telefônica do Plano Piloto com as cidades-satélites mais distantes - Gama e Planaltina - e com os municípios vizinhos de Luziânia, Cristalina e Formosa, em Goiás, e Paracatu, em Minas Gerais, incluídas na área de concessão da COTELB. O atendimento a esses centros urbanos deverá ser estabelecido por meio de equipamento UHF e microondas, o que possibilitará inclusive canais de televisão. Os equipamentos estão instalados no prazo de 12 meses.

O Presidente da COTELB analisou, ainda, a instalação e melhoria dos postos telefônicos, que estão merecendo especial atenção. No posto da Avenida W-3/Sul já foram realizados trabalhos de reforma das instalações que deverão ser entregues ao público na próxima semana. A reforma do posto da Estação Rodoviária está na dependência da obtenção de área mais ampla e a instalação do posto da Asa Norte já tem novo projeto e dentro em breve será realizada uma concorrência para sua construção.

Também a estação ferroviária, cuja conclusão está prevista para fevereiro próximo, contará com um posto de serviços da COTELB, com instalações capazes de atender ao público nas melhores condições, inclusive com a colocação de cabinas ao longo das plataformas.

A Companhia está estudando também a instalação de cabinas telefônicas, com aparelhos moedeiros, mas somente em locais passíveis de fiscalização.

Na parte final de sua palestra, o Presidente da Cotelb abordou a situação das redes provisórias, colocadas para atendimentos de emergência, que durante a época das chuvas, principalmente geram problemas de ordem técnica. Estas redes vêm sendo substituídas, paulatinamente, por outras definitivas, como na Península Sul, SIA, Setor de Embaixadas e Avenida W-3/Sul, onde os trabalhos já foram concluídos.

Finalizando, o Coronel Nélson Souto Jorge discorreu sobre a falta de pessoal técnico em quantidade exigida pela expansão da Cotelb. O custo elevado das moradias no Distrito Federal não oferece maiores atrativos aos técnicos em telecomunicações de outros Estados e a programação do Ministério das Comunicações para instalação de 10 milhões de terminais até 1982, tornará o problema cada vez mais difícil.

Para fazer frente a esta dificuldade, a Cotelb está realizando cursos e estágios inclusive no Exterior, para seu pessoal. Presentemente existem funcionários da Companhia estagiando na Ericson, Standard Eletric, IBM e Pirelli. em São Paulo, Rio, Recife e também na Espanha, Suécia e Japão. Além disso a empresa está ministrando cursos na própria sede, que serão ampliados com a conclusão das obras do Centro de Treinamento, previstas para dezembro vindouro.

Após o Presidente, usou da palavra o Diretor-Técnico, Sr. Lourenço Cherrab, que ofereceu aos jornalistas estatísticas sobre o quadro de atendimento telefônico no Brasil em comparação a outros países, bem como o crescimento desses serviços em todo o mundo, concluindo com a apresentação do atendimento feito em Brasília, em particular.

Em seguida os jornalistas presentes visitaram as instalações da Companhia de Telecomunicações de Brasília; no oitavo andar do edifício-sede, a Sala de Tráfego; sexto andar, a montagem do PCM para ampliação do atendimento a Taguatinga; e, no terceiro andar, os serviços especiais da Cotelb.

A seguir a comitiva realizou uma visita às obras da Companhia na Central Telefônica Norte, Posto Telefônico da W/3Sul, Península Sul e no Setor de Indústria e Abastecimento.

No Parque de Serviços da Cotelb, no SIA, foi servido um churrasco aos presentes com a participação de conselheiros, diretores e superintendente da empresa.

DISTRITO FEDERAL

Bancas de Jornais e Revistas na Avenida W/3, Plano Piloto, em que podem ser adquiridos exemplares do **DISTRITO FEDERAL:**

CASA DO PEQUENO POLEGAR - Av. W/3, Q. 509.

BANCA PREDIAL-BRASÍLIA - Do sr. Francizek Limach. Quadra 502, ao lado da Inca S/A.

BANCA J. SILVA - Do sr. José Lindolfo da Silva. Quadra 504, ao lado da Drogaria Carioca.

BANCA DOM BOSCO - Do sr. Antônio Barbosa, quadra 506 ao lado da Padaria Dom Bosco.

BANCA BANCO FRANCÊS - Do sr. Divino Rodrigues Faria. Quadra 507, ao lado do Banco Frances.

BANCA CRUZEIRO DO SUL - Do sr. Miguel Dante, Quadra 507, ao lado da Caixa Econômica.

BANCA BRASÍLIA - Do sr. Raimundo Caiado. Quadra 508, ao lado dos Correios e Telégrafos.

EDIFÍCIO DO I.R.B. - Setor de Autarquias Sul - andar térreo.

BANCA MARIA GARCIA SILVA - SQ-303.

BANCA SAN FRANCESCO DI PAOLA - SQS-312.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 2389 DE 05 DE OUTUBRO DE 1973.
Incumbe a Fundação Educacional do Distrito Federal de executar o convênio celebrado em 02/08/73, entre o Ministério da Educação e Cultura e o Distrito Federal, para aplicação dos recursos provenientes da quota federal do Salário-Educação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica a Fundação Educacional do Distrito Federal, órgão integrante do Complexo Administrativo do Distrito Federal, com personalidade jurídica própria, incumbida de executar o convênio celebrado em 02/08/73 entre este Governo e o Ministério da Educação e Cultura para aplicação dos recursos provenientes da quota federal do Salário-Educação.

Art. 2o. - Respeitadas a legislação própria e as exigências do Departamento de Ensino Fundamental do Ministério da Educação e Cultura, a Fundação poderá propor as alterações que porventura venham a se tornar indispensáveis à perfeita execução do Plano de Aplicação dos recursos consignados no convênio a que se refere o artigo anterior.

Art. 3o. - A prestação de contas da verba do convênio de que trata o Art. 1o. se subordina às exigências do Ministério da Educação e Cultura e será feita diretamente ao Departamento de Ensino Fundamental do mesmo Ministério.
Art. 4o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 05 de outubro de 1973.
85o. da República e 14o. de Brasília.
HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
JOIRO GOMES DA SILVA
ANTÔNIO AVANCINI
FRAGOMENI
JÚLIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS.

DECRETO No: 2388 DE 05 DE OUTUBRO DE 1973

Declara de utilidade pública o "Lar das Meninas São Judas Tadeu" de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo no. 72.384/73.
DECRETA:
Artigo Único- E declarado de utilidade pública o "Lar das Meninas São Judas Tadeu" com sede nesta Capital, nos termos do artigo 1o. do Decreto no. 2.243, de 24 de abril de 1973.
Distrito Federal, em 05 de outubro de 1973
85° da República e 14°° de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA

OTOMAR LOPES CARDOSO

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 05 DE OUTUBRO DE 1973

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo artigo 7o., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,
RESOLVE:
conceder ao servidor Manoel dos Santos Ribeiro, Apontador Fiscal, nível 08-B, matrícula no. 2822, exercendo a função de Motorista no Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr$345,00 (trezentos e quarenta e cinco cruzeiros), prevista no inciso III, do artigo 4o., do Decreto no.1270, de 13 de janeiro de 1970, alterado pelos Decretos no. 1662, de 30 de marco de 1971, nº 1981, de 25 de abril de 1972 e nº 2209, de 1º de março de 1973.
Distrito Federal, 05 de outubro de 1973

JOAQUIM BARBOSA-Major PM
Chefe do Gabinete Militar do Governador do DF.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 075 DE 02 DE OUTUBRO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso III, do artigo 2o., do Decreto no. 1 747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V do artigo 18, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto no. 1 748, da mesma data,
RESOLVE:
designar SEBSTIÃO BATISTA DA SILVA, Fototécnico, símbolo EP-11, matrícula no. 067, para substituir o Assistente de Divulgação, símbolo EC-05, deste Departamento, no período de 04 a 08 de outubro do corrente ano.
Distrito Federal, 02 de Outubro de 1973

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor.

REFERÊNCIA: PROCESSO No. 230.819/73-DEFER

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER., face ao pronunciamento da Seção de Material-Divisão de Administração e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto no. 1.703 de 31/05/71, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, do referido Decreto e o ítem XIII, da Ordem de Serviço no. 13, de 26/07/71, aplica a multa no valor de Cr$332,16 (trezentos e trinta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), à firma GRÁFICA VICENTE (MANOEL VICENTE RIBEIRO), pelo atraso de 29 (vinte e nove) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho no....193/73-DEFER., de acordo com as condições estabelecidas para realização do convite no. 17/73, de que participou.
Brasília, -DF., 02 de Outubro de 1973

PAULO ANTUNES DE SOUZA
Diretor

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SERVIDOR: ICLÉIA CASTRO E SILVA VIEIRA
MATRÍCULA: 8 857-GDF - 129 DEFER
ASSUNTO: LICENÇA GESTANTE
DESPACHO: CONCEDIDA, no período 10.09.73 a 09.01.74

SEVIDOR: ANNA NERY GOZZER DE ALMEIDA MARTINS
MATRÍCULA: 068 - DERFFER
ASSUNTO: LICENÇA GESTANTE
DESPACHO: CONCEDIDA, no período de 01.10.73 a 31.12.73

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 101/73.
DE 28 DE SETEMBRO DE 1973
O Diretor do DEPARTAMENTO DE TURISMO no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 15 do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovada pelo Decreto 2176 de 29 de Dezembro de 1972, que aprova o Plano Trimestral de Aplicação das Unidades Orçamentárias relativos ao 3º. Trimestre de 1973.
RESOLVE:
Alterar na forma do quadro anexo, a Ordem de Serviço nº. 100/73 de 25 de setembro de 1973
Brasília, 28 de setembro de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO
02 DE OUTUBRO DE 1973.
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, arto. 18, título III, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971.
RESOLVE:
Autorizar os funcionários FLÁVIO FLORES CUNHA- Chefe da Seção de Divulgação Turística, EC-05 e BETTY ZOEHLER SANTA HELENA - Guia de Turismo I, EP-13, deste Departamento, a viajarem para a cidade de São Paulo-SP no período de 04 a 13 de outubro do ano em curso, para participarem do I Ciclo Universitário de Turismo e Comunicações.
Brasília, 02 de outubro de 1973.
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVICO .. 103/73
04 DE OUTUBRO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, arto. 18, título III, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE :

Promover na Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo o funcionário WALDEMIRO GLÓRIA - Aux. de Portaria EP-03 para a função de Porteiro-EP-06, a partir de 01 de outubro de 1973.
Brasília, 04 de outubro de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

ORDEM DE SERVICO 104/73
04 DE OUTUBRO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRTO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 1745, arto. 18, capítulo I e inciso III de 12 de julho de 1971,

RESOLVE :

Promover na Tabela de Empregos Permanentes do Departamento de Turismo do Distrito Federal a servidora LEILA MARIA MOREIRA - Servente EP-02 para Auxiliar de Portaria - EP-03, a partir de 01 de outubro de 1973.
Brasília, 04 de outubro de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 200.819/73
DETUR
INTERESSADO: SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA
ASSUNTO: Aquisição de Mimeógrafo
DESPACHO: Nos termos da alínea "a", item II, do artigo 3o., do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à fl. 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de Cr$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros) em favor da firma NG-MÁQUINAS E EQUIPAEMTOS DE ESCRITÓRIO S/A.
Em, 26 de setembro de 1973
ROBERTO VELLOSO
Diretor

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 101 DE 28 DE Setembro 1.973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - DEPARTAMENTO DE TURISMO ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: - SEÇÃO FINANCEIRA ATIVIDADE E/OU PROJETO	ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
PROGRAMA - 01 - ADMINISTRAÇÃO				
SUBPROGRAMA - 01 - ADMINISTRAÇÃO				
TUR/2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DETUR				
PESSOAL CIVIL	3.1.1.1	482.050,00	482.050,00	
MATERIAL DE CONSUMO	3.1.2.0	7.100,00	7.100,00	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.1.3.0	79.050,00	77.930,00	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.1.5.0	10.000,00	10.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.2.3.0	13.800,00	13.800,00	
CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.2.5.0	74.400,00	74.400,00	
DIVERSAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.2.7.0	6.100,00	6.100,00	
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	4.1.3.0	75.000,00	76.120,00	747.500,00
TUR/2.003 - PROM. E DIVULGAÇÕES TURÍSTICAS DO D.FEDERAL				
ENCARGOS DIVERSOS	3.1.4.0	280.000,00	280.000,00	280.000,00
TUR/1.001 - RECUPERAÇÃO DOS ANEXOS DO LAGO E OUTRAS OBRAS DETUR	4.1.1.0	20.000,00	20.000,00	20.000,00
OBRAS PÚBLICAS				
T O T A L				1.047.500,00

FRANCISCO ADALBERTO ROCHA
CHEFE DA SEÇÃO FINANCEIRA
MAT. 0.0.0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO No.: 201.056/73
DETUR
INTERESSADO: DIVISÃO DE OPERAÇÕES
ASSUNTO: Aquisição de máquina
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite no. 59/73-DETUR
A Comissão de Licitação, após minucioso exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.
Item 01 - 01 (uma) Serra Circular com mesa móvel mod.
TUPAN, comprimento 635 m/m - largura 800m/m
- INVICTA... Cr$ 4.120,00
TOTAL... Cr$ 4.120,00
Em 28 de setembro de 1973
Hothir Spiridião do Rêgo Barros
Presidente
Milton Corrêa Cavalheiro
Membro
Francisco Adalberto Rocha
Membro
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No.: 201057/73-DETUR
INTERESSADO: Divisão Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LIGITAÇÃO : Carta-Convite no. 60/73-DETUR
A Comissão de Licitação após minucioso exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
PLANALTO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA.
01) - 01 (uma) Lixadeira de fita mod.
ATLAS - INCTA... Cr$ 9.670,00
TOTAL... Cr$ 9.670,00
Em 28-09-73
Hothir Spiridião do Rêgo Barros
Presidente
Milton Correa Cavalheiro
Membro
Francisco Adalberto Rocha
Membro
ROBERTO VELLOSO
Diretor

PROCESSO No. : 201058/73
DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Aquisição de gravador
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite no. 61/73-DETUR
A Comissão de Licitação após minucioso exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
FOTO GB - GUMERSINDO & BREYNER LTDA.
01) - 01 (um) Gravador National ref. 261
Tape Deck - Casset.Cr$ 2.950,00
02) - 01 (um) Gravador AKAI 4000 DS -
Tape Deck - rolo ... Cr$ 1.720.00
TOTAL.Cr$ 4.670,00
Em 28 de setembro de 1973.
Hothir Spiridião do Rêgo Barros
Presidente
Milton Correa Cavalheiro
Membro
Francisco Adalberto Rocha
ROBERTO VELLOSO
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 500 915/73
INTERESSADO: FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA, mat. 14 006 - FZDF
ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO
Trata-se de Processo Administrativo instaurado para apurar os fatos relacionados com o acidente de tráfego ocorrido no dia 2 de outubro de 1972, às 19:50 horas, próximo ao Posto 3 do Parque Nacional, envolvendo o veículo oficial marca Chevrolet, tipo Camioneta, placa DF-OF-0020, pertencente à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
O referido veículo era dirigido, na ocasião, pelo funcionário FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA, Auxiliar de Medição, nível 6, matrícula nº 14 006, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, muito embora o mesmo constasse como estando sob a responsabilidade do funcionário ANDRÉ COELHO TABOSA, Motorista, nível 8-A, matrícula nº 15 742, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.
Não foi providenciado o levantamento pericial, nem o registro da ocorrência na Delegacia Policial, sendo as circunstâncias do evento narradas, pelo próprio condutor do veículo, à Comissão processante.
De acordo com o depoimento do funcionário FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA, o acidente, que consistiu no capotamento da referida viatura, foi causado pela brusca interceptação de sua trajetória levada a efeito por um animal que atravessava a pista. Declarou, ainda, o referido funcionário que não se sentia, ao receber o veículo, em condições de exercer a função de motorista, pois vinha se submentendo a tratamento psiquiátrico.
A Comissão processante, em diligências realizadas junto ao Serviço Médico-CSP, obteve informação de que o funcionário FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA, é portador de "alcoolismo crônico" e "psicose alcoólica" e que o mesmo foi internado para tratamento em 19 de outubro de 1972, 17 (dezessete) dias após o acidente, e em 19 de janeiro do corrente.
Foram, ainda, juntados aos autos vários documentos médicos, emitidos por vários nosocômios, entre eles, Hospital dos Servidores da União, 1º Hospital Distrital de Brasília e Clínica São Miguel Limitada, que demosstram q o funcionário FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA vem se submetendo a tratamento psiquiátrico, desde agosto de 1970.
Diante do exposto, não há como admitir-se a culpa do funcionário FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA no acidente aqui tratado, já que o mesmo sendo portador de psicose alcoólica se encontra na categoria dos doentes mentais.
Os danos causados ao veículo, orçados em 7.009,27 (sete mil, nove cruzeiros e vinte e sete centavos), não poderiam, nas circunstâncias apresentadas nos autos, recair sobre a Administração, mas ao agente que entregou o veículo a funcionário que não se achava em condições de executar as atividades inerentes ao seu cargo, Auxiliar de Medição, quanto mais de motorista.
Tendo em vista que o Decreto nº 1.948, de 07 de fevereiro de 1.972, que regulamentou o uso de veículos oficiais do Distrito Federal, por força do contido no seu artigo 36, já deveria estar em vigor nos Órgãos da Administração Indireta do Distrito Federal, na época do acidente, já que foi fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para que tais órgãos baixassem normas próprias, observando-se os princípios nele estabelecidos, concordo com as conclusões da Comissão processante e resolvo considerar o funcionário FRANCISCO AZEVEDO DE SOUZA isento de responsabilidade pelo evento.
Determino a remessa dos presentes autos à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a fim de que aquela Entidade se pronuncie sobre a conveniência de se identificar e instaurar novo Processo Administrativo, para identificar e oferecer ampla defesa ao responsável pela entrega irregular do veículo àquele funcionário.
Brasília, 19 de setembro de 1.973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 029.092/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 30, inciso II, alínea "a" do Decreto no. 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra de material relacionado às fls. 09, diretamente da firma IBM DO BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr$ 1.568,00 (um mil quinhentos e sessenta e oito cruzeiros).
Em 26 de setembro de 1973
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No.: 32.236/73
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS

ASSUNTO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34 do Decreto no. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços no. 53/73-SEA, no valor de Cr$ 38.628,10 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte e oito cruzeiros e dez centavos), de acordo com o parecer de fls. 116 e 117 da Comissão de Licitação.
Em 26 de setembro de 1973.
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

Atos do Diretor

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº. 1711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 3 (três) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º., do Decreto nº. 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promove o pagamento das diárias arbitrárias ao (a) seguinte (s) funcionário (s):
MAT: —
NOME: Eudaldo Silva Lima
NIVEL OU SIMBOLO: —
UNITÁRIO: 234,00
TOTAL: 702,00
Brasília, 26 de setembro de 1973
PAULO PETERS
Chefe da S. P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Diviisão de Cad. Financeiro
Resumo da folha de Pagamento nº. 52.09/73 de SEC, referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula:
Nome: Eudaldo Silva Lima
Cargo/Função Conselheiro do CEDF

Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Belo Horizonte-MG.
Período: 3 a 5/09/1973
Valor: Cr$ 702,00 (Setecentos e dois cruzeiros)
Brasília, 26 de setembro de 1973
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal

"ARBITRAMENTO DE DIÁRIAS"
O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Com fundamento nos artigos 135 e 136, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ARBITRAR, 5 (cinco) diárias, no valor unitário e total, conforme discriminação abaixo, na forma do disposto no item I, do art. 3º, do Decreto nº 1735, de 06 de julho de 1971.
Determinar à Seção de Registro Financeiro que, mediante prévio empenho, promove o pagamento das diárias arbitradas ao (a) seguinte (s) funcionário(s):MAT: 00925
NOME: Silvano Bonfim
NIVEL OU SIMBOLO: FC—02
UNITÁRIO: 234,00
TOTAL: 1.170,00
MAT: 01043
NOME: Antônio Valmir Campelo Bezerra
NIVEL OU SIMBOLO: FC—02
UNITÁRIO: 234,00
TOTAL: 1.170,00
Brasília, 25 de setembro de 1 973
PAULO PETERS
Chefe da S.P. de Vantagens
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
Resumo da folha de pagamento nº 48.09/73 de SEG referente à diárias por afastamento da sede:
Matrícula: 00925 e 01043
Nome: Silvano Bonfim e Antônio Valmir Campelo Bezerra
Cargo/função Coord. de P. e Recursos e o Chefe do Gabinete
Dotação orçamentária: 3.02.02
Destino: Rio de Janeiro - GB.
Período: 25 a 29/09/73
Valor: 2.340,00 (Dois mil e trezentos e quarenta cruzeiros).
Brasília, 25 de setembro de 1973
ELIESSE FERREIRA ALVES
Chefe da S. de Reg. Financeiro
CLAYR ROCHEFORT DE ALMEIDA
Diretor da Divisão de Cad. Financeiro
LÉDA NASCIMENTO DE AGUIAR
Coordenadora do Sistema de Pessoal.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Atos do Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1973
O COORDENADOR DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
DESIGNAR, JOSÉ PINTO DE MOURA, Almoxarife, nível 14-A, matrícula nº 09 976, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para desempenhar as funções de Secretário da Comissão de Eliminação de Documentos, instituída pela Portaria nº 97 73-SEA, de 29 de junho de 1973.
Brasília, 18 de setembro de 1973
ALTINO COSTA FILHO
Coordenador do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1973
O COORDENADOR DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, inciso I, do Decreto nº 2250, de 08 de maio de 1973,
RESOLVE:
DISPENSAR, ODETE EVANGELISTA MARMORI, Escriturária, nível 08-A, matrícula nº 11.621, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, as funções de Secretária da Comissão de Eliminação de Documentos, instituída pela Portaria nº 97 73-SEA, de 29 de junho de 1973
Brasília, 18 de setembro de 1973
ALTINO COSTA FILHO
Coordenador do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1973

PROCESSO No.: 3.844/73
INTERESSADO: DEPARTAMENTO
ASSUNTO: Alteração de Orçamento Sintético da FZDF
RELATOR: HÉLIO COSTA

RESOLUÇÃO No. 272

O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar a alteração do Orçamento Sintético proposta pelo Departamento Financeiro, no valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), na forma dos quadros demonstrativos de fls. 2, 3, 4 e 5 do processo.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1973
PROCESSO No.: 4.784/73
INTERESSADO: DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO
ASSUNTO: Prorrogação do Contrato firmado com o Sr. ELIAS MICHAEL CAMPOS
RELATOR: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO No. 271
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
aprovar o aditamento e prorrogação do contrato firmado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. ELIAS MICHAEL CAMPOS, tendo por objetivo a apresentação de mais 20 (vinte) espetáculos públicos, no valor de Cr$ 20.000.00 (vinte mil cruzeiros).
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1973
Processo no.: 6.943/72
Interessado: MARCOS PEREIRA DA SILVA
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator : HELANO MAIA DE SOUZA
RESOLUÇÃO No. 233
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural no. 13 (treze), da Colônia Agropecuária Taguara-Pipiripau, ao Sr. MARCOS PEREIRA DA SILVA, com base no Parecer prolatado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, nos autos suplementares no. 200/70.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro

JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro

SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1973
Processo no.: 3.531/73
Interessado: RUY DO CARMO PEREIRA AGUIAR
Assunto: Transferência de contrato de arrendamento de lote rural.
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO No. 234
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
conceder anuência à transferência do contrato de arrendamento de lote no. 07 (sete), do Núcleo Rural do Monjolo, do Sr. CARLOS GOMES DA SILVA para o Sr. RUY DO CARMO PEREIRA AGUIAR.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

SESSÃO DE 31 DE AGOSTO DE 1973
Processo no.: 3.136/73
Interessado : JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
Assunto: Transferência de contrato de arrendamento de lote rural.
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO No. 235
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
conceder anuência à transferência do contrato de arrendamento do lote no. 01 (um), do Núcleo Rural do Monjolo, do Sr. ALBERTO PEREIRA DO VALE para o Sr. JOSÉ VIEIRA DA CRUZ.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARÁJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1973
Processo no.: 2.460/73
Interessado: GASTÃO FUHR
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HÉLIO COSTA

RESOLUÇÃO No.: 236
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote no. 112 (cento e doze), do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. GASTÃO FUHR.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Processo no.: 7.436/71
Interessado: TEIJI ITO
Assunto: Transferência de contrato de arrendamento de lote rural
Realtor: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO No. 237
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
conceder anuência à transferência do contrato de arrendamento do lote no. 10 (dez), do Núcleo Rural do Rio Preto, do Sr. HIROSHI KIMURA para o SR. TEIJI ITO, desde que a taxa de arrendamento seja posta em dias.
MANOEL MANCEBO DE ARAÚJO
FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Processo: 7. 164/72
Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Pagamento de fatura, referente à publicações no "Distrito Federal".
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO No. 238
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o pagamento ao "Distrito Federal", órgão oficial do Governo do Distrito Federal, da importância de..Cr$1.871,00(hum mil, oitocentos e setenta e um cruzeiros), correspondente à publicação de matérias de interesse da Fundação, no mês de setembro de 1972, correndo a despesa à conta de "Despesas de Exercícios Anteriores".
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Processo no.: 410/73
Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Pagamento de faturas, referentes à publicação no "Distrito Federal".
Relator:HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO No.: 239
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, artigo 16, do Regimento Interno,
EESOLVE:
autorizar o pagamento ao "Distrito Federal", órgão oficial do Governo do Distrito Federal, das importâncias do Cr$834,00(oitocentos e trinta e quatro cruzeiros) e Cr$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), correspondentes à publicação de matérias de interresse da Fundação, no mês de novembro de 1972 correndo a despesa à conta de "Despesas de Exercícios Anteriores".
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Processo no.: 5.114/72
Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Pagamento de faturas, referentes à publicações no "Distrito Federal"
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO No. 240
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o pagamento ao "Distrito Federal", órgão oficial do Governo do Distrito Federal, das importâncias de Cr$ 108,00 (cento e oito cruzeiros). Cr$ 1.053,00 (hum mil e cinquenta e três cruzeiros) e Cr$ 1.074,00 (hum mil, setecentos e quatro cruzeiros), correspondentes à publicação de matérias de interesse da Fundação, nos meses de janeiro a fevereiro de 1972, correndo a despesa à conta de "Despesas de Exercícios Anteriores".
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1973
Processo no 5.362/72
Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Pagamento de faturas, referentes à publicação no "Distrito Federal".
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO No 241
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o pagamento ao "Distrito Federal", órgão oficial do Governo do Distrito Federal, das importâncias de Cr$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros)., Cr$ 1.218,00 (hum mil, duzentos e dezoito cruzeiros) e Cr$ 3.384,00 (três mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros), correspondentes à publicação de matérias de interesse da Fundação, nos meses de março e abril de 1972, correndo a despesa à conta de "Despesas de Exercícios Anteriores".
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1973
Processo no 5.756/72
Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Assunto Pagamento de faturas, referentes à publicação no "Distrito Federal".
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO No 242
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o pagamento das importâncias de Cr$ 132,00 (cento e trinta e dois cruzeiros), Cr$ 186,00 (cento e oitenta e seis cruzeiros), Cr$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito cruzeiros), Cr$ 1.749,00 (hum mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros) e Cr$ 3.153,00 (três mil, cento e cinquenta e três cruzeiros), correspondentes à publicação de matérias de interesse da Fundação, nos meses de março, maio, junho e julho de 1972, correndo a despesa à conta de "Despesas de Exercícios Anteriores".
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1973
Processo no 1.431/73
Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Assunto: Pagamento de faturas referentes à publicação no "Distrito Federal".
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO No 243
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o pagamento ao "Distrito Federal", órgão oficial do Governo do Distrito Federal, das importâncias de Cr$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito cruzeiros) e Cr$ 4.935,00 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros), correspondentes à publicação de matéria de interesse da Fundação , nos meses de outubro de 1.972 e janeiro de 1.973.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1973
Processo: no 1.765/72
Interessado: DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO
Assunto: Solicita revogar a Resolução que autorizou a celebração de Convênio entre a FZDF e o Departamento Nacional de Meteorologia do Ministério da Agricultura.
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO No 244
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
revogar a Resolução no 83/72, que autorizou a assinatura do Convênio entre esta Fundação e o Ministério da Agricultura - Departamento Nacional de Meteorologia, com o objetivo de estabelecer projetos de pesquisa de Meteorologia Agrícola.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1973
Processo no 5.973/72 (anexo processo no 4.242/73)
Interessado; DEPARTAMENTO ZOOBOTÂNICO
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
RESOLUÇÃO No 245
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:

referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente às fls. 5-verso do processo, autorizando a dispensa de licitação e adjudicação do fornecimento dos produtos solicitados à SAB- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, pelo valor glogal de Cr$ 5.931,60 (cinco mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e sessenta centavos), com fulcro no que estabelece os artigos 4°/5° da Resolução n° 64, do 07/04/72.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1973
Processo no 7.165/72
Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDFRAL
Assunto: Pagamento de faturas, referente à publicação no "Distrito Federal".
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO N° 246
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o pagamento ao "Distrito Federal", órgão oficial do Governo do Distrito Federal, das importâncias de Cr$ 507,00 (quinhentos e sete cruzeiros), Cr$ 1.080,00 (hum mil e oitenta cruzeiros) e Cr$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois cruzeiros). correspondentes à publicação de matérias de interesse da Fundação, nos meses de agosto e outubro de 1.972, correndo a despesa à conta de "Despesas de Exercício Anteriores".
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1973
Processo no 4.365/73
Interessado: CONVÊNIO GDF/FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA
Assunto: Alteração do Orçamento Sintético e Analítico da FZDF
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO No 247
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
a) autorizar as alterações orçamentárias propostas pelo Convênio GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, na forma dos quadros demonstrativos apresentados pelo Departamento Financeiro, anexo ao processo; e
b) submeter a presente Resolução à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1973
Processo no: 4.267/73
Interessado: SOCIEDADE DE OLERICULTURA DO BRASIL
Assunto: Solicita colaboração da FZDF, na realização da XIII reunião da Sociedade de Olericultura do Brasil.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
RESOLUÇÃO No 248
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XIV, artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
referendar o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 5-verso do processo, autorizando a liberação da importância de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), como auxílio à XIII Reunião Anual da Sociedade de Olecicultura do Brasil, com fulcro no item IX, artigo 18, do Regimento Interno.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1973
Processo no.: 3.279/72
Interessado: EDWARD CATTETE PINHEIRO

Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HELANO MAIA DE SOUZA
RESOLUÇÃO No.: 249
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural no. 102 (cento e dois), do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. EDWARD CATTETE PINHEIRO,
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 13 de setembro de 1973
Processo nº
Interessado: DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Assunto: Encaminha o balancete referente ao mês de julho de 1973
Relator: DARIO OSVALDO GARCIA
RESOLUÇÃO Nº 08
O CONSELHO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 17, do Regimento Interno,
RESOLVE:
aprovar o balancete relativo ao mês de julho do ano em curso, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro e de acordo com o voto do Conselheiro-Relator.
HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente
LUIZ JACINTO DE MELLO
Conselheiro
NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
DARIO OSVALDO GARCIA
Conselheiro

Sessão de 31 de agosto de 1973
Processo nº: 209/69
Interessado: DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO
Assunto: Locação de uma sala na Cidade Satélite de Planaltina
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO Nº 249-A
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
aprovar a assinatura do contrato a ser celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Sra. GERALDA DE PAULA MORAIS, e tendo por objeto a locação de uma loja na Cidade Satélite de Planaltina, nos termos da minuta anexada às fls. 23/24.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº: 33.060/67
Interessado: CACIL - REFLORESTAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA
Assunto: Arrendamento de uma Área Avulsa de 464,64 ha.
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO Nº 250
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
a) reconhecer o direito de arrendamento da Área Avulsa de 464,64 ha., à firma CACIL - Reflorestamento e Construções Ltda, conforme o parecer do Sr. Assessor Técnico do Departamento de Terras e Colonização, anexo às fls. 91 e 92; e
b) submeter esta Resolução a alta consideração do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, tendo em vista as circunstâncias que envolvem o presente processo.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº: 2.201/68
Interessado: RAIMUNDO MOURA XAVIER
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO Nº 251
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural nº 18 (dezoito), da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. RAIMUNDO MOURA XAVIER.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº 6.200/70
Interessado: ESDRAS MARTINS
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO Nº 252
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote nº III (cento e onze), do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. ESDRAS MARTINS.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HÉLIO COSTA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
CConselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1973
Processo nº. 7.006/72
Interessado: FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
RESOLUÇÃO Nº 253
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural nº 49 (quarenta e nove), da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, ao Sr. FRANCISCO PEREIRA DE LACERDA, com base no parecer proletado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, nos autos suplementares nº 200/70.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1973
Processo nº: 4.407/72
Interessado: JORGE GUERREIRO HEUSI
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
RESOLUÇÃO Nº 254
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote nº 132 (cento e trinta e dois), do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. JORGE GUERREIRO HEUSI, com base no parecer prolatado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, nos autos suplementares nº 200/70.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselehrio
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1 973
Processo nº: 4.601/72
Interessado: ERNANI ORDONES PENA
Assunto: Arrendamento de uma área de 500 ha.
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO Nº 255
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
a) ratificar a Resolução nº 141, de 29.06.73, que autorizou o arrendamento de uma área de 500 ha. ao Sr. ERNANI ORDONES PENA, conforme o memorial descritivo de fls. 16 e 17 do processo;
b) determinar ao Departamento de Terras e Colonização, que torne sem efeito o memorial descritivo de fls. 123 e 124 e croquis de fls. 125; e
c) submeter a Resolução acima referida, à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

SESSÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1 973
Processo nº: 3.991/72
Interessado: KEMAL YARED
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO Nº 256
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural nº 22 (vinte e dois), da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. KEMAL YARED.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo no.: 2.559/72
Interessado: ÂNGELA GOMES DE ANCHIETA
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO No. 257
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural no. 91 (noventa e um), da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, a Sra. ÂNGELA GOMES DE ANCHIETA, com base no parecer prolatado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, nos autos suplementares no. 200/70.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo no.: 24.757/67
Interessado: CÂNDIDO BERNARDO NUNES
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO No. 258
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote no. 116 (cento e dezesseis), da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. CÂNDIDO BERNARDO NUNES.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo no. 37167/64
Interessado: INOCÊNCIA GONÇALVES TEIXEIRA
Assunto: Transferência de contrato de arrendamento de lote rural.
Relator: JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
RESOLUÇÃO No. 259
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
conceder anuência à transferência do contrato de arrendamento do lote no. 18 (dezoito), do Núcleo Rural do Rio Preto, do Sr. YOSHINARI OFUGI para a Sra. INOCÊNCIA GONÇALVES TEIXEIRA.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Processo no. 2.499/73
Interessado: VALDOMIRO PEREIRA DE ALMEIDA
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
RESOLUÇÃO No. 260
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16 , do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote no. 15 (quinze), do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. VALDOMIRO PEREIRA DE ALMEIDA.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo no. 4.030/72
Interessado: FRANCISCO PILOMIA DE SOUZA JÚNIOR
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO No. 261
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote no. 25 (vinte e cinco), do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. FRANCISCO PILOMIA DE SOUZA JÚNIOR.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº: 3.955/73
Interessado: TULIO ALVES FERREIRA
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO Nº 262
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural nº 9 (nove), da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. TULIO ALVES FERREIRA.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS AB PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº: 1.282/73
Interessado: JOÃO HENRIQUE DA SILVA
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO Nº 263
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote nº 161 (cento e sessenta e um), da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. JOÃO HENRIQUE DA SILVA.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº: 000013/73
Interessado: ALCIDES OKUBO
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO Nº 264
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural nº 125 (cento e vinte e cinco), da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. ALCIDES OKUBO.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº: 442/72
Interessado: DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS

Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO Nº 265
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural nº 65 (sessenta e cinco), da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, ao Sr. DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS, com base no parecer prolatado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, nos autos suplementares nº 200/70.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº: 1.841/73
Interessado: OTÁVIO PIRES DE OLIVEIRA
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HELANO MAIA DE SOUZA
RESOLUÇÃO Nº 266
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural nº 99 (noventa e nove), da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, ao Sr. OTÁVIO PIRES DE OLIVEIRA, com base no parecer prolatado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, nos autos suplementares nº 200/70.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo no.: 1.533/73
Interessado: JOSÉ PEREIRA DA CRUZ
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HELANO MAIA DE SOUZA
RESOLUÇÃO No.: 270
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote no. 177 (cento e setenta e sete), da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, ao Sr. JOSÉ PEREIRA DA CRUZ.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Processo no.:5.009/72
Interessado: BENEDITO GOMES RANGEL
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HELANO MAIA DE SOUZA
RESOLUÇÃO No.:268
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote no.: 58 (cinquenta e oito), da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. BENEDITO GOMES RANGEL.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Preidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Processo no.: 3.767/73
Interessado: SEBASTIÃO EULÁLIO DE OLIVEIRA LIMA
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO No.: 267
O CONSELHO DELIEBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural no. 173 (cento e setenta e três), da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. SEBASTIÃO EULÁLIO DE OLIVEIRA LIMA.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELMANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Processo no.; 4.987/73
Interessado: DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Assunto: Alteração do Orçamento Sintético da FZDF
Relator: HÉLIO COSTA
RESOLUÇÃO No. 273
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar a alteração do Orçamento Sintético proposta pelo Departamento Financeiro, no valor de Cr$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros), na forma dos quadros demonstrativos de fls. 2,3,4 e 5 do processo.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro.

Processo no.: 31.145/67
Interessado: CECÍCILIA PINTO DA SILVA
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO no. 274
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
baixar o processo em diligência, para que o Departamento de Terras e Colonização preste as seguintes informações:
a) qual é, realmente, o estado civil da Sra. CECÍLIA PINTO DA SILVA, tendo em vista a informação constante do laudo de vistoria de fls. 31-verso; e
b) se o Sr. NEWTON FARIA DA SILVA, ocupante do lote no. 112, da Colônia Agrícola de Ponte Alta, já requereu o arrendamento do lote mencionado.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro.

Processo no.: 6.114/72
Interessado: JÚLIA MARIA DOS SANTOS
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HELANO MAIA DE SOUZA
RESOLUÇÃO No. 275
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural no. 43 (quarenta e três), da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, a Sra. JÚLIA MARIA DOS SANTOS, com base no parecer prolatado pelo Exmo.Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, nos autos suplementares no. 200/70.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro.

Processo no.: 49.044/70
Interessado: JOÃO ROSA PAES LANDIM
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HELANO MAIA DE SOUZA
RESOLUÇÃO No. 276
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote no. 95 (noventa e cinco), da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, ao Sr. JOÃO ROSA PAES LANDIM, com base no parecer prolatado pelo Exmo.Sr. Procurador Geral do Distrito Federal, nos autos suplementares no. 200/70.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Processo no. 2.638/73
Interessado: OLAVO MEDEIROS
Assunto: Transferência de contrato de arrendamento de lote rural
Relator: HELANO MAIA DE SOUZA
RESOLUÇÃO No. 277
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
conceder anuência à transferência do contrato de arrendamento do lote no. 3 (três), da Colônia Agrícola de Ponte Alta, do Sr. GUSTAVO CORRÊA LIMA para o Sr. OLAVO MEDEIROS.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº: 1.034/71
Interessado: DOROTY SILVEIRA ARAUJO
Assunto: Transferência de contrato de arrendamento de lote rural.
Relator: HELANO MAIA DE SOUZA
RESOLUÇÃO: 278
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XI-I, artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
conceder anuência à transferência do contrato de arrendamento do lote nº. 129 (cento e vinte e nove), da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, do Sr. CARLOS JÁCOMO MANZAN para a Sra. DOROTY SILVEIRA ARAUJO.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº: 3.029/73
Interessado: JOÃO LUIZ PEREIRA
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO Nº 279
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural nº. 134 (cento e trinta e quatro), da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. JOÃO LUIZ PEREIRA.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº: 1.291/72
Interessado: CARLOS FERNANDO DE ABREU BARRETO
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HELANO MAIA DE SOUZA
RESOLUÇÃO Nº 280
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural nº 150 (cento e cinquenta), da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, ao Sr. CARLOS FERNANDO DE ABREU BARRETO.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº: 6.079/70
Interessado: JOSÉ FERREIRA FELIPE
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: HELANO MAIA DE SOUZA
RESOLUÇÃO Nº 281
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural nº 97 (noventa e sete), da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. JOSÉ FERREIRA FELIPE.
MANOEL CARNEIRRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

Sessão de 12 de setembro de 1973
Processo nº, 4.982/72
Interessado: FERNANDO LEIRA TEIXEIRA
Assunto: Arrendamento de lote rural
Relator: JOSÉ PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO Nº 282
O CONSELHO DELIBERATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno,
RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote rural nº 135 (cento e trinta e cinco), da Colônia Agrícola de Ponte Alta, ao Sr. FERNANDO LEIRA TEIXEIRA.
MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente
HÉLIO COSTA
Conselheiro
JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro
HELANO MAIA DE SOUZA
Conselheiro
JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

PROCESSO No. 004129/73-FZDF
INTERESSADO: Catel - Comércio e Importação Ltda.
ASSUNTO: Aplicação de Multa
O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 55, da Resolução No. 64, de 07 de abril de 1972:
RESOLVE:
Aplicar à firam Catel- Comércio e Importação Ltda., a multa de Cr$21,75 (vinte e um cruzeiros e setenta e cinco centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas na licitação por CONVITE No. 272/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.

Em 28 de agosto de 1973

JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe do Depato. Administrativo.

PROCESSO No. 006140/72-FZDF
INTERESSADO: Saenger & Cia. Ltda.
ASSUNTO: Aplicação de Multa
O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, Título II, combinado com o Artigo 55, da Resolução no. 64, de 07 de abril de 1972.
RESOLVE:
Aplicar à firma Saenger & Cia. Ltda. a multa de Cr$424,56 (quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas na licitação por convite no. 127/72, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.

Em 19 de junho de 1973

JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe do Depto. Administrativo.

PROCESSO No. 004582/73-FZDF
INTERESSADO: Paranoá Implementos Agrícolas Ltda.
ASSUNTO: Aplicação de Multa
O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, Título II, combinado com o Artigo 55, da Resolução No. 64, de 07 de abril de 1972:
RESOLVE:
Aplicar à firma Paranoá Implementos Agrícolas Ltda. a multa de Cr$ 214,20 (duzentos e quatorze cruzeiros e vinte centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas na licitação por CONVITE No. 216/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Fiananceiro.
Em 28 de agosto de 1973
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe do Depto. Administrativo

PROCESSO No. 004586/73-FZDF
INTERESSADO: Vidrolabor- Ind. e Comércio de Vidros para Laboratórios Ltda.
ASSUNTO: Aplicação de Multa
O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, Título II, combinado com o Artigo 55, da Resolução No. 64, de 07 de abril de 1972:
RESOLVE:
Aplicar à firma Vidrolabor-Industria e Comércio de Vidros para Laboratórios Ltda. a multa de Cr$75,60(setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas na licitação por CONVITE No. 595/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.
Em 28 de agosto de 1973
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe do Dpto. Administrativo

PROCESSO No. 004288/73-FZDF
INTERESSADO: Reproman - Comércio e Importação Ltda.
ASSUNTO: Aplicação de Multa
O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, Título II, combinado com o Artigo 55, da Resolução No. 64, de 07 de 1972:
RESOLVE:
Aplicar à firma Reproman - Comércio e Importação Ltda., a multa de Cr$3, 64 (três cruzeiros e sessenta e quatro centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas na licitação por CONVITE No. 362/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.
Em 28 de agosto de 1973
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA

PROCESSO No. 004218/73-FZDF
INTERESSADO : H. P. Mendes - Comércio e Indústia Ltda.
ASSUNTO : Apicação de Multa
O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, Título II, combinado com o Artigo 55, da Resolução No. 64, de 07 de abril de 1972,
RESOLVE :
Aplicar à firma H. P. Mendes - Comércio e Indústria Ltda. a multa de Cr$ 49,68 (quarenta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos) por não ter cumprido as condições estabelecidas na licitação por CONVITE No. 486/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.
Em 28 de agosto de 1973
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe do Depto. Adminitrativo

PROCESSO No. 004128/73 - ZFDF
INTERESSADO : Reproman Comércio e Importação Ltda.
ASSUNTO : Aplicação de Multa
O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 55, da Resolução No. 64, de 07 de abril de 1972,
RESOLVE :
Aplicar à firma Reproman - Comércio e Importação Ltda. a multa de Cr$ 35,36 (trinta e cinco cruzeiros e trinta e seis centavos) por não ter cumprido as condições estabelecidas na licitação por CONVITE No. 236/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.
Em 28 de agosto de 1973
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe do Depto. Administrativo

PROCESSO Nº 004824/73 - FZDF
INTERESSADO: Cofermat - Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S/A
ASSUNTO : Aplicação de Multa
O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, Título II, combinado com o Artigo 55, da Resolução Nº 64, de 07 de abril de 1972,
RESOLVE :
Aplicar à firma COFERMAT - Cia. Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S/A a multa de Cr$ 9,00 (nove cruzeiros) por não ter cumprido as condições estabelecidas na licitação por CONVITE N. 513/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.
Em 28 de agosto de 1973.
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe do Depto. Administrativo

PROCESSO No. 004594/73 - FZDF
INTERESSAO : VOLBRÁS S/A - Peças e Serviços
ASSUNTO: Aplicação de multa
O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 61, Título II, combinado com o Artigo 55, da Resolução Nº 64, de 07 de abril de 1972:
RESOLVE :
Aplicar à firma VOLBRÁS S/A - Peças e Serviços a multa de Cr$ 9,92 (nove cruzeiros e noventa e dois centavos por não ter cumprido as condições estabelecidas na licitação por CONVITE No. 460/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.
Em 28 de agosto de 1973
JOSÉ ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe do Depto. Administrativo.

PROCESSO Nº: 5039/73—FZDF
INTERESSADO: Catel - Comércio e Importação Ltda.
ASSUNTO: Aplicação de Multa
O Chefe do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso atribuições que lhe confere o Artigo 61, Título II, combinado com o Artigo 55, da Resolução Nº 64, de 07 de abril de 1972:
RESOLVE:
Apliçar à firma Catel - Comércio e Importação Ltda., a multa de Cr$ 33,63 (trinta e três cruzeiros e sessenta e três centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas na licitação por CONVITE Nº 406/73, de que participou.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro.
Em 12 de setembro de 1973
JOÃO DE DEUS ARAUJO LIMA
Chefe do Departamento Administrativo
Substituto

CONVÊNIO G.D.F./F.Z.D.F. ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE -31 DE AGOSTO DE 1. 973
O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/-FZDF - - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 43 de 22 de fevereiro de 1.973, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Designar os servidores Michaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula nº 91 027/FZ., Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 91 041/FZ., Bismarck Lopes de Paula, Auxiliar de Administração, matrícula nº 90 915/Fz., para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão que julgará a Carta-Convite nº 029/73, após a abertura.
SYLVIO CORREA DA SILVA
-EXECUTOR-

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 03 DE SETEMBRO DE 1973
O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF — ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 43 de 22 de fevereiro de 1973, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Designar os servidores Michaudete Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula nº 91027/FZ., Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 91041/FZ., Bismarck Lopes de Paula, Auxiliar de Administração, matrícula nº 90915/FZ., para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão que julgar a Carta-Convite nº 030/73, após a abertura.
SYLVIO CORREIA DA SILVA
EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37 DE 04 DE SETEMBRO DE 1973
O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF — ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 43 de 22 de fevereiro de 1973, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Designar os servidores Michaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparos, matrícula nº 91027/FZ., Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 91041/FZ., Bismarck Lopes de Paula, Auxiliar de Administração, matrícula nº 90915/FZ., para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão que julgará a Carta-Convite nº 031/73, após a abertura.
SYLVIO CORREIRA DA SILVA
EXECUTOR.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 DE 13 DE SETEMBRO DE 1 973
O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/-FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 43 de 22 de fevereiro de 1 973, do Exmº Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
resolve,
designar os servidores Michaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula nº 91 027/FZ., Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 91 041/FZ., Bismark Lopes de Paula, Auxiliar de Administração, matrícula nº 90 915/FZ., para sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão que julgará a carta-convite nº 036/73, após a abertura.
SYLVIO CORREIA DA SILVA
Executor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046 DE 14 DE SETEMBRO DE 1 973
O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/-FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 43 de 22 de fevereiro de 1973, do Exmo Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Designar os servidores Michaudet Arsêne André, Assistente de Manutenção e Reparo, matrícula nº 91 027/FZ., Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, matrícula nº 91 041/FZ., Bismark Lopes de Paula, Auxiliar de Administração, matrícula nº 90 915/FZ., para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão que julgará a carta-convite nº 037/73, após a abertura.
SYLVIO CORREIA DA SILVA
Executor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 DE 13 DE SETEMBRO DE 1973
O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/-FZDF - ASSISTÊNCIA MOTOMECANIZADA, designado pela Instrução de Serviço "P" 43 de 22 de fevereiro de 1 973, do Exmº Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Suspender por 5 (cinco) dias a partir de 14.09.73, o servidor JACIR LUIZ DOS SANTOS, Operador de Máquinas Leves, matrícula nº 90 958/FZ., tendo em vista do que consta do O.I. nº 082/73 do Assistente de Operações.
SYLVIO CORREIA DA SILVA
Executor

O Serviço de Comunicação e Arquivo da Secretaria de Administração recebeu, protocolou e encaminhou aos diversos órgãos do GDF, de janeiro a março de 1973, 22 mil processos.

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
autorizar CELSO DE AQUINO FILHO, matrícula nº 17.772, Diretor do Departamento da Receita, desta Secretaria, a viajar à cidade do RIO DE JANEIRO-GB, nos dias 26, 27 e 28.09.73, em objeto de serviço.
DISTRITO FEDERAL, em 25 de setembro de 1973.
ANTONIO FRAGOMENI
Secretário de Finanças

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DETERMINAR, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir da publicação da presente Portaria, até 31 de dezembro de 1973, à servidora KATIA MARIA ABUBAKIR KOUZAK, matrícula nº 83.784-FEDF, Auditora , da Auditoria, desta Secretaria, Símbolo FC—4, com a gratificação no valor de 1.446,00 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros), correspondente a 95% do respectivo Símbolo.
DISTRITO FEDERAL, em 27 de setembro de 1973.
ANTONIO FRAGOMENI

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 23526/73
Interessado: Sociedade Porvir Científico
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da SOCIEDADE PORVIR CIENTIFICO, quanto ao pagamento do Imposto de Transmissão, incidente sobre o imóvel localizado na Av. Central - Área Especial nº 11 - Núcleo Bandeirante, bem como o Imposto Predial e Territorial Urbano, em favor desta mesma entidade, incidente sobre o mesmo imóvel, referente aos exercícios de 1 968 a 1 973, de acordo com o art. 19, III, "c", da Constituicão Federal.
Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para as devidas anotações e providências.
Brasília, 25 de setembro de 1 973
CELSO PATRICIO DE AQUINO FILHO
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso EX OFFICIO no. 21/73
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Ângelo Barbiani
ACORDÃO No. 095/73(702)
EMENTA: DECADÊNCIA - É de cinco anos o prazo para que a autoridade administrativa conclua a constituição do crédito tributário. Decai o Fisco do Direito de exigir tal crédito se não o ultimou dentro do prazo fixado em Lei. (art. 184 do Dec. Lei no. 82/66.)
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso EX OFFICIO no. 21/73, em que é Recorrente a Divisão de Tributos Diversos e Recorrido Ângelo Barbiani, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, declarar decadente o direito da Fazenda em constituir o crédito

fiscal, nos termos das notas taquigráficas.
Declarou-se impedido de discutir e votar o Juiz Adolfo Dias Lopes.
Sala das Sessões, em 25 de setembro de 1973.
MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente
WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

Recurso Voluntário no. 50/73
Recorrente: Comissão de Financiamento da Produção
Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
A Comissão de Financiamento da Produção, Autarquia Federal, por seu Secretário Geral, interpos recurso contra a decisão do Sr. Diretor da Divisão de Tributos Imobiliários Tempestivamente.
Dê-se seguimento ao recurso.
Ouça-se a douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 25 de setembro de 1973
Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente.

Recurso Voluntário no. 95/73
Recorrente: Nelson Barbosa da Silva
Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
Nelson Barbosa da Silva, brasileiro, casado, Pintor residente na QSB-09, Lote 37, Taguatinga-DF., autuado com o nome de Nelson Barbosa de Souza Silva, recorre à Junta de Recursos Fiscais contra a decisão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (fls.8), tempestivamente.
Dê-se seguimento ao recurso.
Ouça-se a douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se.
Brasília, 25 de setembro de 1973.
Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso Voluntário no. 66/73
Recorrente:Banco Central do Brasil
Recorrido: Divisão de Tributos Imobiliários
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
Banco Central do Brasil, Autarquia Federal, com sede nesta Capital, não se conformando com a decisão exarada pelo Sr. Diretor da Divisão de Tributos Imobiliários (fls. 16v), recorreu à Junta de Recursos Fiscais, tempestivamente.
Dê-se seguimento ao recurso.
Ouça-se a douta Representação da Fazenda.
Publique-se e Distribua-se
Brasília, 25 de setembro de 1973.
Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso Voluntário no. 71/70
Recorrente: J. J. Sabriá Ltda.
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
J. J. Sabriá Ltda., estabelecida na Av. W/3, Quadra 512, Bloco "B", Loja 61-A. nesta Capital, em dezessete (17) de novembro de 1969, interpos recurso contra a decisão do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, que julgou o Auto de Infração no. 13323, de 15 (quinze) de agosto do mesmo ano, cuja decisão foi objeto de recurso apresentado no dia trinta(30) de setembro daquele ano e julgado por esta Corte, conforme acórdão no. 353, de vinte e dois (22) de junho de 1971.
Diversas diligências foram necessárias para dirimir a dúvida pois o caso é inédito neste Tribunal. Dois recursos sobre o mesmo Auto de Infração.
Julgo prejudicado o recurso voluntário no. 71/70, processo de origem no. 63.967/69, na inexistência de interesse de agir.
Nego seguimento.
Publique-se.
Brasília 26 de setembro de 1973
Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Recurso Voluntário no. 46/69
Recorrente: J. J. Sabriá Ltda.
Recorrido: Departamento de Limpeza Pública
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
J. J. Sabriá Ltda., estabelecida na Av. W/3 Quadra 512, Bloco "B", Loja 61-A, nesta Capital, novamente, no afã de defender seus interesses, apresenta Junta de Recursos Fiscais, dois recursos sobre o mesmo Auto de Infração, cuio reconhecimento está contido na certidão de fls.42.
A duplicidade de recursos foi focalizada na promoção de digna Assistente deste Tribunal (fls. 38)
Diversas diligências foram encetadas para uma conclusão convicente.
Assim, julgo prejudicado o recurso voluntário nº 46/69, por inexistência de interesse de agir.
Nego seguimento.
Publique-se.
Brasília, 26 de setembro de 1973
Ass. MAURO RENAN BITTENCOURT
Presidente

Ata da Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Às 15,00 hs (quinze horas) do dia 20 (vinte) de setembro de 1973 (hum mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ramos, Newton Rossi, João Bispo, Walter Linhares, Dias Lopes, Nelson Fernandes e Isauro Carneiro (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darione Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior . No momento destinado a indicações e propostas, usou da palavra, inicialmente, o Juiz Amaury, para apresentar votos de boas vindas ao juiz Suplente Isauro que, naquela Sessão, assumia pela primeira vez as suas funções na Junta, desejando-lhe pleno êxito nos trabalhos a executar. Retificando as palavras de boas vindas e destacando as qualidades de S.Exa., em nome da Casa, falou o juiz Presidente, e a seguir o Sr. Representante da Fazenda e o Juiz Newton Rossi. O juiz Isauro agradeceu as palavras elogiosas e também a recepção acolhedora, comprometendo-se a dar o melhor de si nos trabalhos à desempenhar como juiz da Casa. A seguir, falou o juiz Presidente, sugerindo ao juiz Amaury, Presidente da Comissão designada, na Junta, para apresentar àquela, data, a conclusão dos trabalhos referentes a elaboração do Novo Código Tributário do Distrito Federal, o adiamento da entrega, face à aposição de fatos novos que faria chegar ao conhecimento da Comissão, antes do encerramento dos seus trabalhos. O juiz Amaury acatou a sugestão da Presidência, solicitando àquela autoridade, promover contatos com o juiz Suplente, Igor Tenório, visando incluí-lo no grupo de trabalho constituído, trazendo valiosos subsídios e emprestando a sua eficiente colaboração, antes de se concluir os estudos em pauta. A Presidência, parabenizando-se com o juiz Amaury pela indicação do nome do eminente jurista, considerou-o incluído nos trabalhos finais da referida Comissão, dizendo que manteria entendimentos posteriores com S. Exa. Concluindo, convocou Sessão Administrativa para o dia 24 de setembro de 1973, segunda-feira, às 17,00 hs (dezessete horas), destinada a discussão e estudo da matéria, bem como conhecimento dos fatos novos inerentes ao referido trabalho. Da pauta de julgamento do dia, constou, PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO, com pauta transferida da Sessão anterior, o Recurso EX OFFICIO no. 20/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Pedro Pereira Camargo e Relator juiz Newton Egydio Rossi. Os autos estavam com vista para o juiz Amaury Ramos. Tendo o juiz Adolfo declarado-se impedido de participar da discussão e julgamento desse feito, foi convocado para substituí-lo na votação, o juiz Suplente Isauro Carneiro Filho. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, decide converter o julgamento em diligência, nos termos das notas taquigráficas".
PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO. Recurso EX OFFICIO no. 07/73, Recorrente Divisão de Tributos Imobiliários, Recorrido Pedro Paulo Vieira da Silva e Relator Juiz Adolfo Dias Lopes. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, decide negar provimento ao recurso, nos termos das notas taquigráficas". - Recurso EX OFFICIO no 54/73, Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido José de Paiva Ferreira e Relator juiz Nelson Fernandes Eustáquio. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, decide negar provimento ao recurso, nos termos das notas taquigráficas".
Recurso EX OFFICIO no. 56/73, Recorente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Clery Silva Lima e Relator juiz Walter Basniaki Linhares. Participou da votação, em substituição ao juiz Efetivo João Bispo, que se declarou impedido, o juiz Suplente, Isauro. Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, decide negar provimento ao recurso, nos termos das notas taquigráficas". Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse usar da palavra, a Presidência encerrou a Sessão, convocando outra para o próximo dia 25 de setembro , terça-feira, à hora fixada. E, por nada mais constar, eu, Rivia Barreto Moura, Assistente da Junta , lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais juizes que compareceram à Sessão do dia 25 de setembro de 1973, data em que foi esta aprovada.
Certifico que a primeira via desta foi assinada em Sessão pelos juizes Mauro Renan Bittencourt, Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Newton Egydio Rossi, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basni ki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda, Dr. Darione Nunes Cardoso.

Ata da Sessão Ordinária da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal. Às 15,00 hs (quinze horas) do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 1973 (um mil novecentos e setenta e três), reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Mauro Renan, estando presentes os Srs. Juizes Amaury Ramos, Newton Rossi, João Bispo, Walter Linhares, Dias Lopes, Nelson Fernandes e Ubaldo C. Athaídes (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador Darions Nunes Cardoso. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Do expediente constou a leitura de Ofício da "Library of Congress", dirigido ao Presidente da Junta de Recursos Fiscais, solicitando a remessa das publicações do livro de Acórdãos da Casa. Foi conferido o acórdão referente ao Recurso EX OFFICIO 21/73 recebendo o número 095/73. Da pauta de julgamento do dia, constou PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO: Recurso EX OFFICIO no. 75/72, Recorrente Central Lotérica Ltda., Recorrida Divisão de Tributos Diversos e Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. Tendo o Juiz Dias Lopes, declarando-se impedido de participar da discussão e julgamento do feito, foi o juiz Ubaldo Athaíde, presente à Sessão, convocado para participar da votação. Decisão proferida:"A Junta de Recurso Fiscais, à unanimidade de votos, decide negar provimento ao recurso nos termos das notas taquigráficas". - Recurso EX OFFICIO no. 62/73, Recorrente Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, Recorrido Sérgio Gomes Vasconcelos e Relator Juiz Newton Egydio Rossi. A votação foi interrompida por haver o Juiz Amaury solicitado vista dos autos-Recursos EX OFFICIO no. 63/73,Recorrente Divisão de Tributos Diversos, Recorrido Luiz Carlos dos Santos Machado e Relator Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos. O Juiz Bispo declarou-se impedido de participar do julgamento do feito, sendo substituído na votação pelo Juiz Ubaldo Athaíde.Decisão proferida: "A Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, decide anular o processado, a partir do auto de infração, inclusive, nos termos das notas taquigráficas". Nada mais havendo a ser deliberado ou quem desejasse . usar da palavra, a Presidência encerrou a Sessão, convocando outra para o próximo dia 27 de setembro, quinta feira, à hora fixada. E por nada mais constar, eu, Rivia Barreto Moura, Assistente da Junta, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, Sr. Representante da Fazenda e demais Juizes que compareceram à Sessão do dia 27 de setembro de 1973, data em que foi esta aprovada.
Certifico que a primeira via desta foi assinada em Sessão pelos Juizes Mauro Renan Bittencourt. Amaury Ubirajara da Silva Ramos, João Bispo dos Santos Júnior, Walter Basniaki Linhares, Nelson Fernandes Eustáquio e Adolfo Dias Lopes, bem como o Sr. Representante da Fazenda Dr. Darione Nunes Cardoso.
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RIVIA MARIA BARRETO MOURA
Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO Nº 01 DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA— TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
1. O pedido de certidão negativa de imóveis se fará através de requerimento do interessado, em impresso próprio da TERRACAP, obedecido o que consta desta Instrução.
2. O interessado ao requerer a certidão negativa de imóveis, deverá se dirigir ao Serviço de Tesouraria onde preencherá o formulário próprio, modelo anexo, e recolherá a taxa de expediente estipulada.
3. O Serviço de Tesouraria autenticará o formulário, fornecerá o recibo controle ao requerente e encaminhará o formulário para a Seção de Cadastro Geral.
4. A Seção de Cadastro Geral efetuará verificações nas fichas cadastrais de imóveis, preencherá o formulário e devolverá ao Serviço de Tesouraria.
5. O Serviço de Tesouraria aguardará a presença do interessado e entregará a certidão preenchida, mediante apresentação do recibo controle.
6. Esta Instrução entrará em Vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEIS

INTERESSADO

Nome

Data de Nascimento | Doc. de Identidade | Órgão Expedidor

Cônjuge

Data de Nascimento | Doc. de Identidade | Órgão Expedidor

Brasília, de de 19

Assinatura do Requerente

CADASTRO GERAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEIS - Nº

CERTIFICAMOS, para fins de prova junto c

, que em nome de

nascido(a) em / /

Doc. de Identidade Nº expedido por , e de

nascido(a) em / /

Doc. de Identidade Nº expedido por , conforme registros cadastrais desta Divisão com referência a imóveis no Distrito Federal, NADA CONSTA NESTA DATA.

Brasília, de de 19

Chefe da Seção de Cadastro Geral

VÁLIDA SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

INSTRUÇÃO Nº 02 FR 25 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
1. O pedido de demarcação ou redemarcação de terrenos se fará através de requerimento do interessado, em impresso próprio da TERRACAP, obedecido o que consta desta Instrução.
2. O interessado ao pleitear demarcação ou redemarcação de terrenos, deverá se dirigir ao Serviço de Tesouraria onde preencherá o formulário, modelo anexo, e recolherá a taxa de expediente.
3. O Serviço de Tesouraria autenticará o formulário, fornecerá o recibo controle ao requerente e encaminhará o formulário para a Seção de Cadastro Geral.
4. A Seção de Cadastro Geral, caracterizará o imóvel, informará a situação da planta do Setor, a existência ou não de demarcação anterior, o cumprimento ou não das obrigações contratuais pelo adquirente e encaminhará o formulário à Seção de Topografia.
5. A Seção de Topografia executará o serviço pretendido, preencherá e encaminhará o formulário ao Serviço de Tesouraria.
6. O Serviço de Tesouraria entregará a declaração mediante apresentação do recibo controle e

cobrará o serviço executado, caso seja redemarcação.
7. Após a entrega da declaração ao interessado, o Serviço de Tesouraria enviará a primeira parte do formulário à Seção de Cadastro Geral que efetuará as anotações de demarcação na ficha cadastral do imóvel e arquivará o formulário.
8. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

PREENCHIDO PELO INTERESSADO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

PEDIDO DE DEMARCAÇÃO DE LOTE – Nº

Nome do proprietário

Endereço do lote

Endereço para correspondência Data

Assinatura do requerente

INFORMAÇÕES DA SEÇÃO DE CADASTRO.

Informamos que o(s) lote(s)
Quadra Setor
Cadastrado em nome de
Conforme
Planta Nº Registrada no Cartório do Ofício de Registro de Imóveis. Observamos que o referido imóvel demarcado.
Brasília, de de 19
Chefe da Seção de Cadastro Geral

INFORMAÇÕES DA TOPOGRAFIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

DECLARAÇÃO DE DEMARCAÇÃO

Área do Imóvel m² VALIDADE 120 DIAS

Interessado
Ao D.L.F.O/S.V.O – G.D.F
DECLARAMOS QUE o(s) lote(s)
Quadra Setor
conforme planta nº Registrada no Cartório do Ofício de Registro de Imóveis, Cadastrado em nome de
encontra-se demarcado nesta data.
Brasília, de de 19
Topógrafo responsável pela demarcação

VISTO
Chefe da Topografia

OBS. Antes de iniciar a obra o Responsável Técnico deverá efetuar a conferência da demarcação, pois não nos responsabilizaremos por erros surgidos após a retirada de nossos pontos Topográficos (PIQUETES).

TAXA DE EXPEDIENTE TAXA DE REDEMARCAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 03 DE 26 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos da Empresa e, considerando a necessidade de regulamentar a distribuição de residências provisórias (casas de acampamento),
RESOLVE:
1. Só serão distribuidas as casas provióriias que se encontrem vagas ou que vierem a vagar, a servidores da TERRACAP que:
a) não possuirem residências próprias;
b) residirem em casas provisórias da TERRACAP, em péssimo estado de conservação.
2. No caso da letra "b" do item anterior, o servidor contemplado com a troca deverá demolir a casa antiga, no prazo de 24 horas, ficando o mesmo, responsável pela casa até a sua demolição.
3. Os servidores que se enquadrem no disposto do item 1, deverão formalizar seus pedidos através de requerimentos fundamentados, dirigidos ao Diretor Superintendente da TERRACAP.
4. Será adotado o critério de pontos para distribuição de residências provisórias e os pontos serão computados da seguinte maneira:
1 ponto - para cada dia efetivo de serviço;
10 pontos - para cada dependente;
20 pontos - para servidores de nível EP-1 a EP-3;
10 pontos - para servidores de nível EP—4 e EP-8;
5 pontos - para servidores de nível EP-8 a EP-16;
5. As residências provisórias poderão ser distribuidas a servidores do Complexo Administrativo do GDF, desde que haja disponibilidade e não exista interesse por parte de servidores da TERRACAP, condicionada esta distribuição, ao atendimento do que dispõe o item 1 e suas letras "a" e "b".
6. Os ocupante de residências provisórias estarão sujeitos às normas a serem baixadas pela TERRACAP, bem como ao pagamento das taxas e/ou despesas que possam ser estipuladas.
7. A ocupação da residência distribuida fica vinculada à assinatura do contrato com a Companhia.
8. Os servidores da TERRACAP que forem beneficiados com distribuição de residências provisórias, ficarão sujeitos a aplicação de penalidades a critério do Diretor Superintendente, se constatado qualquer irregularidade nas informações prestadas pelos mesmos junto aos órgãos próprio da Companhia.
9. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO Nº 05 DE 26 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais da Empresa e, de acordo com a Divisão da Diretoria da Companhia em reunião de 25 de setembro 1973,
RESOLVE:
1. Criar na Companhia a Comissão de Licitação para Alienação de Imóveis, com subordinação à Superintendência, destinada a proceder todas as licitações para alienação de imóveis da TERRACAP.
2. A Comissão de Licitação para Alienação de Imóveis não se constituirá em unidade orgânica da estrutura administrativa da Companhia.
3. A Comissão de de Licitação para Avaliação de Imóveis, será composta de três membros serem indicados pelo Diretor Superintendente.
4. Para atender as atividades de apoio burocrático, a Comissão de Licitação para Alienação de Imóveis contará com um Secretário Executivo a ser designado pelo Diretor Superintendente.
5. Caberá à Comissão de Licitação para Alienação de Imóveis executar as seguintes atividades:
I — elaborar edital da licitação e providenciar sua publicação em órgãos da imprensa diária e afixação em quadro de avisos da Companhia;
II — receber as propostas apresentadas e analisá-las no que lhe diz respeito, tendo em vista o constante do edital;
III— preparar quadro demonstrativo das propostas apresentadas e emitir parecer conclusivo sobre a que melhor atender aos interesses da Companhia.
6. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JANE STELA MEIRA DE SIQUEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-9, de Chefe da Secretaria Executiva, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOSÉ SUPULVEDA FERREIRA FILHO, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-4, de Assistente, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA-TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar GERALDO TEIXEIRA DE ANDRADE, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-8, Chefe da Seção de Apurações Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília 10 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE SETEMBRO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA-TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o que consta do processo nº 721/73,
RESOLVE:
designar JOSÉ RODRIGUES COSTA, matrícula nº 14947, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, colocado à disposição desta Empresa, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-8 de Chefe da Seção de Transportes e Administração da Sede, da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília, 10 de setembro de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
excluir, a partir de 10-09-73, da Relação anexa à Instrução de 16/08/73, os servidores abaixo relacionados:
AGAMENON ALVES DE MELO;
JOSÉ ADAMI DE ARAUJO;
LINCOLN DE ALMEIDA CAMPOS.
Brasília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA— TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ADENOR PINTO MESQUITA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 8, de Chefe da Seção do Pessoal, da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA— TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOSÉ MARCOS LARANJEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 8, de Chefe da Seção de Formalização e Registro, da Divisão Comercial, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA— TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar RONALDO PENA COSTA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 8, de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA— TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar MARCELO MUNDIM PENA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 8, de Chefe da Seção de Urbanismo, Cálculo e Desenho, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA— TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar AMILTON RODRIGUES DE CARVALHO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 9, de Chefe da Seção de Seguro, da Divisão Comercial, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOÃO BEZERRA LIMA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Cadastro Geral, da Divisão Comercial, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília-DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ANTONIA CLARETE AFONSO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo

EC-12, de Secretária Datilógrafa, da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília-DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar SHEILA SUELENA COSTA MAGALHÃES, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-3, de Chefe da Divisão Comercial, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília-DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOSÉ MIRANDA RIBEIRO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Cadastramento Patrimonial, da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília-DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ALTAMIRO VALDECIR SIQUEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-11, de Almoxarife, da Seção do Material, da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília-DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA— TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
DESIGNAR JOSÉ FERREIRA DA CUNHA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 8, de Chefe da Seção de Cortrole, da Divisão Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA— TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar MAURICIO DUTRA DE MORAES, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC - 4, de Assistente, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA— TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar CLEONICE SOARES FRANÇA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 4, de Assistente, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA— TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar MARCOS VINICIOS DE OLIVEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 9, de Chefe da Secretaria Executiva, do Serviço Jurídico desta Companhia
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA— TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar LUZIA NATALICE CORTES, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 7, de Chefe da Secretaria Executiva da Superintendência, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
designar GERALDO NATHALINO PETRILLO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—3, de Chefe da Tesouraria, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília-DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar RONALDO EUSTÁQUIO DE SOUZA, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC—3, de Assessor, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília-DF, 16 de agosto de 1973.
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOEL ROCHA MUNDIM, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-7, de Chefe da Seção de Controle do Patrimônio Imobiliário e Fiscalização, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973.
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
designar JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—1 de Chefe do Serviço Jurídico, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973.
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar NEIL DIAS ABRAHÃO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Despachante, do Serviço Jurídico desta Companhia.
Brasília-DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ELISEU CARLOS DA SILVA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—8, de Chefe da Seção de Programas e Orçamentos, da Divisão Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOSELINO SABINO DE ARRUDA, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC—9, de Chefe da Seção do Material, da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOAO NEPOMUCENO COSTA, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC—3, de Chefe da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ODILON KIONORY UEMA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—8, de Chefe da Seção de Instrução Processual, da Divisão Comercial da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar OSVALDO ALVES DE FRANÇA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—3, de Chefe da Divisão Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA TERRACP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ADELINO DE SOUZA MARINHO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—9, de Chefe da Seção de Avaliação e Desapropriação, da Divisão do Patrimônio Imobiliário, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar MILTON PEROTTO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 2, de Assessor da Superintendência.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA-TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar LINDOLFO PIRES BRAGA, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC - 8, de Chefe da Seção de Apurações Financeiras, da Divisão Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973.
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOSE ADAMI DE ARAUJO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC —3, de Chefe da Divisão do Patrimônio Imobiliário, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA-TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar CICERO GONÇALVES SIMOES, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Transporte e Administração da Sede, da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são con-

feridas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E ;
Designar JOSÉ MARIA ROCHA DE QUEIROZ, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 9, de Chefe da Seção de Seleção Econômica, da Divisão Comercial, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E :
Dispensar, a partir de 10-09-73, a servidora MARIA T. TEREZA NOGUEIRA DA FROTA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-4, de Assistente, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E :
Dispensar, a partir de 10-09-73, o servidor JOSÉ ADAMI DE ARAUJO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Chefe da Divisão do Patrimônio Imobiliário, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E :
Dispensar, a partir de 10-09-73, o servidor JOSÉ MARIA ROCHA DE QUEIROZ, do Emprego em Comissão. Símbolo EC—9, de Chefe da Seção de Seleção Econômica, da Divisão Comercial, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E :
Dispensar, a partir de 10-09-73- o servidor LINDOLFO PIRES BRAGA, do Emprego em Comissão , Símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Apurações Financeiras, da Divisão Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brsília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
dispensar, a partir de 12-09-73, o servidor RONALDO EUSTÁQUO DE SOUZA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Assessor, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia, em virtude de sua designação para exercer outra função.
Brasília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
dispensar, a partir de 12-09-73, o servidor MILTON PEROTTO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Assessor, da Superintendência, desta Companhia, em virtude de sua designação para exercer outra função.
Brasília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
designar RONALDO EUSTÁQUO DE SOUZA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-2, de Chefe da Assessoria de Planejamento e Controle, desta Superintendência, a partir de 12-09-73
Brasília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
designar JOÃO PEDRO CIRIACO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Documentação, Comunicações e Arquivo, da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
designar MARILA AMARAL ABREU, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—12, de Secretária Datilógrafa, da Divisão Financeira, desta Companhia.
Brasília, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
designar MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—12, de Secretária Datilógrafa, da Tesouraria, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar FLAVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—2, de Assessor da Superintendência.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA LTDA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—1, de Chefe do Gabinete da Superintendência.
Brasília, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar DIOLIRO DA SILVA BATISTA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—9, de Chefe da Secretaria Executiva, da Assessoria de Planejamento e Controle, desta Companhia:
Brasília, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O Diretor Superintendente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
designar JOÃO BOSCO CARVALHO DA SANT'ANA, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC—4 de Chefe da Seção de Contabilidade, da Divisão Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira desta Companhia.
Brasília, 16 de agosto de 1973.
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO COSTANDRADE, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC—2 de Assessor da Superintendência.
Brasília DF, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
dispensar, a partir de 10—09—73, o servidor JOSÉ SEPULVEDA FERREIRA FILHO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—4, de Assistente, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA- TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
dispensar, a partir de 10—09—73 a servidora JANE STELA MEIRA DE SIQUEIRA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—9, de Chefe da Secretária Executiva, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília, 20 de setembro de 1973.
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA — TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
dispensar, a partir de 10—09—73, o servidor CICERO GONÇALVES SIMÕES, do Emprego em Comissão, Símbolo EC—8, de Chefe da Seção de Transportes e Administração da Sede, da Divisão de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília, 20 de setembro de 1973.
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E :
Dispensar, a partir de 10-09-73, o servidor JOSÉ MARCOS LARANJEIRA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe da Seção da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E :
Dispensar, a partir de 10-09-73, o servidor. JOSÉ EDILSON BEZERRA, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-9, de Chefe da Secretaria Executiva, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E :
Dispensar, a partir de 10-09-73, o servidor AGAMENON ALVES DE MELO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Asessor, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
R E S O L V E :
Designar MILTON PEROTTO, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-3, de Assessor, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia, a partir de 12-09-73.
Brasília, 20 de setembro de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1973
O Diretor Superintendente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o que consta da Resolução nº 03, de 16.08.73, do Conselho de Administração,
RESOLVE:
conceder, a partir desta data, Gratificação de Mérito Profissional, aos servidores constantes da relação anexa, nos valores nela especificados.
Brasília, 16 de agosto de 1973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A INSTRUÇÃO DE 16.08.73
NOME: MILTON PEROTTO
CARGO/FUNÇÃO: Ass. da Superintendência
VALOR: Cr$ 1.300,00

NOME: JOSÉ EDUARDO PIRES CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: Chefe do Serviço Jurídico .
VALOR: Cr$ 1.300,00

NOME: AGAMENON ALVES DE MELO
CARGO/FUNÇÃO: Ass. da Diretoria Imobiliária
VALOR: Cr$ 1.300,00

NOME: JOSÉ ADAMI DE ARAUJO
CARGO/FUNÇÃO: Chefe da D.P.I.
VALOR: Cr$ 1.300,00

NOME: MARCELO MUNDIM PENA
CARGO/FUNÇÃO: Engº Agrimensor
VALOR: Cr$ 700,00

NOME: JOEL ROCHA MUNDIM
CARGO/FUNÇÃO: Engº Agrimensor
VALOR: Cr$ 700,00

NOME: JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA
CARGO/FUNÇÃO: Engº Agrimensor
VALOR: Cr$ 700,00

NOME: JOÃO CONRADO L. DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Engº Agrimensor
VALOR: Cr$ 700,00

NOME: ALTAIR DE LIMA
CARGO/FUNÇÃO: Engº Agrimensor
VALOR: Cr$ 700,00

NOME: LINCOLN DE ALMEIDA CAMPOS
CARGO/FUNÇÃO: Chefe da Div. Rural
VALOR: Cr$ 1.300,00
NOME: RONALDO EUSTÁQUIO DE SOUZA
CARGO/FUNÇÃO: Assessor da D.A.F.
VALOR: Cr$ 1.300,00

NOME: JOSÉ WENCESLAU AMARAL
CARGO/FUNÇÃO: Economista
VALOR: Cr$ 700,00

NOME: ANTONIO LISBOA DUARTE
CARGO/FUNÇÃO: Advogado
VALOR: Cr$ 700,00

NOME: DEODATO UNGARELLI
CARGO/FUNÇÃO: Advogado
VALOR: Cr$ 700,00

NOME: BRAZ HENRIQUES DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: Advogado
VALOR: Cr$ 700,00

NOME: ADELINO DE SOUZA MARINHO
CARGO/FUNÇÃO: Engº Agrimensor
VALOR: Cr$ 700,00

INSTRUÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA - TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
excluir, a partir de 10-08-73, da Relação anexa à Instrução de 16-08-73, os servidores abaixo relacionados:

JOSÉ SEPULVEDA FILHO;
JOSÉ EDILSON BEZERRA;
MARIA TEREZA NOGUEIRA DA FROTA;
JANE STELA MEIRA DE SIQUEIRA.
Brasília, 20 de setembro de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA—TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar AGAMENON ALVES DE MELO, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 3, de Assessor, da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASILIA—TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:
Designar JOSÉ EDILSON BEZERRA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 9, de Chefe da Secretaria Executiva, da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 16 DE AGOSTO DE 1 973
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASLIA—TERRACAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar MARIA TEREZA NOGUEIRA DA FROTA, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC - 4, de Assistente da Diretoria Imobiliária, desta Companhia.
Brasília DF, 16 de agosto de 1 973
JOSÉ MAURICIO UMBELINO LOBO
Diretor Superintendente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão no. 01
Realizada em: 16.08.73
RESOLUÇÃO No. 01
O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - usando de suas atribuições estatutárias e legais,
RESOLVE:
Aprovar o anexo Regimento Interno do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, constituído dos seguintes Capítulos:
CAPÍTULO I - NATUREZA - FINALIDADE e COMPOSIÇÃO
CAPÍTULO II - COMPETÊNCIA e ATRIBUIÇÕES
CAPÍTULO III - FUNCIONAMENTO
CAPÍTULO IV - REMUNERAÇÃO e AFASTAMENTO
CAPÍTULO V - DA SECRETARIA
CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS.

Brasília, 16 de agosto de 1973.

ANTONIO FRAGOMENI
Presidente

JOSÉ MAURÍCIO UMBELINO LÔBO
Membro

JÚLIO CESAR DE ROSE
Membro

OLILIA THEREZEINHA GUIMARÃES LIA RCHA
Membro

SILVANO BONFIM
Membro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS E DA ESTRUTURA

CAPÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS

Art. 1º - A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, empresa pública, criada pela Lei nº 5.861, de 12-12-1972 e subordinada à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal, estabelece para a execução de suas atividades a seguinte estrutura e atribuições internas.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA

Art. 2º - A estrutura administrativa da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - compreende:

SUPERINTENDÊNCIA
- Chefia do Gabinete - GAB
- Serviço Jurídico - SJ
- Assessoria de Planejamento e Controle - APC

DIRETORIA IMOBILIÁRIA - DIM
DIVISÃO COMERCIAL - DIC
- Seção de Cadastro Geral - SCG
- Seção de Instrução Processual - SIP
- Seção de Seleção Econômica - SSE
- Seção de Seguros - SCS
- Seção de Formalização e Registro - SF.R

DIVISÃO RURAL - DR
- Seção de Orientação e Seleção - SOS
- Seção de Fiscalização Rural - SRF
- Seção de Vendas e Arrendamentos - SVA

DIVISÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - DPI
- Seção de Urbanismo, Cálculos e Desenho - SCD
- Seção de Controle do Patrimônio Imobiliário e Fiscalização - SPI
- Seção de Topografia - ST
- Seção de Avaliação e Desapropriação - SAD
- Seção de Incorporação - SI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF
DIVISÃO FINANCEIRA - DF
- Seção de Contabilidade - SCC
- Seção de Controle - SC
- Seção de Programas e Orçamentos - SPO
- Seção de Apurações Financeiras - SAF

SERVIÇO DE TESOURARIA - ST

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO - DA
- Seção de Pessoal - SeP
- Seção de Material - SeM
- Seção de Documentação, Comunicações e Arquivo - SeD
- Seção de Transportes e Administração da Sede - STA
- Seção de Cadastramento Patrimonial - SCP

TÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS

CAPÍTULO III

DA SUPERINTENDÊNCIA

Art. 3º - À SUPERINTENDÊNCIA, unidade orgânica de administração superior, compete basicamente:

I - coordenar, dirigir e controlar a execução das competências específicas e genéricas das unidades orgânicas da Companhia;

Art. 4º - À Chefia do Gabinete, unidade orgânica executiva subordinada ao Diretor Superintendente, compete genericamente:

I - Coordenar e controlar as atividades do Gabinete;
II - Atender às autoridades, servidores e ao público em geral;
III - Encaminhar ao Diretor Superintendente, assuntos, processos e correspondência cuja solução dependa de sua apreciação.

Art. 5º - Ao Serviço Jurídico, unidade orgânica executiva subordinada ao Diretor Superintendente, compete genericamente:

I - prestar assessoramento jurídico à Superintendência, às Diretorias e demais órgãos;
II - emitir pareceres sobre matérias submetidas ao seu exame e orientar a administração da Companhia, sugerindo medidas destinadas a corrigir irregularidades porventura existentes;
III - defender os interesses da Companhia em Juízo ou fora de le, mediante expresso mandato do Superintendente ou seu substituto legal, propondo ações ou soluções amigáveis que se fizerem necessárias;
IV - providenciar a divulgação interna de atos jurídicos de interesse das atividades gerais da Companhia;
V - encaminhar ao órgão próprio a matéria que deva ser publicada no órgão de divulgação Oficial do GDF, e dos Editais no Diário Oficial e Diário da Justiça da União;
VI - emitir pareceres quando solicitados em processos de alterações de loteamento;
VII - elaborar minuta de contratos e escrituras;
VIII - organizar e manter a biblioteca especializada do Serviço Jurídico;
IX - providenciar o registro em cartório das plantas e memoriais resultantes de novos loteamentos ou alterações dos já existentes;
X - acompanhar até sua finalização os processos de desapropriação em estrita ligação com a Divisão do Patrimônio Imobiliário.

Art. 6º - À Assessoria de Planejamento e Controle, unidade orgânica subordinada à Superintendência, compete genericamente:

I - promover pesquisas, análises e elaborar planos, visando à racionalização e ao aumento da produtividade nos serviços dos diferentes órgãos da Companhia;
II - estudar, permanentemente, a estrutura e organização da Companhia, visando manter perfeita e atualizada adequação das mesmas aos seus objetivos e finalidades;
III - supervisionar a implantação dos projetos de organização e racionalização aprovados;
IV - elaborar e propor normas, gráficos, instruções e outros elementos julgados necessários para o bom funcionamento das diferentes unidades orgânicas da Companhia;
V - estudar e organizar planos de classificação dos empregos e funções da Companhia e respectivas tabelas, bem como a natureza do trabalho e os conhecimentos profissionais necessários ao desempenho das mesmas;
VI - opinar, do ponto de vista técnico, sobre matérias submetidas ao seu exame pela Superintendência;
VII - acompanhar os trabalhos técnicos executados pela Superintendência, em conjugação com a Diretoria respectiva;
VIII - participar dos trabalhos de planejamento de novos loteamentos, análise de custos, controle da situação econômico-financeira da Companhia, visando à sua racionalização e produtividade;
IX - auxiliar na execução dos trabalhos de natureza técnica, por determinação do Superintendente;
X - organizar, com base nas propostas das Diretorias, o plano de trabalho da Companhia, a ser submetido ao Superintendente;
XI - propor e coordenar a realização de cursos para aperfeiçoamento dos servidores da Companhia, em colaboração com os Diretores das Diretorias e demais assessores;
XII - diligenciar sobre a implantação de modernas técnicas de organização e métodos administrativos, objetivando a melhoria da produtividade da Companhia;
XIII - prestar colaboração ao Superintendente no que concerne à execução e controle das atividades da Companhia;
XIV - organizar o Relatório anual das atividades da Companhia em colaboração com as Diretorias

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA IMOBILIÁRIA - DIM

Art. 7º - A Diretoria Imobiliária - DIM, unidade orgânica administrativa, (sugestão unidade orgânica de administração superior) compete basicamente:

I - dirigir e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Divisões Comercial, Rural e do Patrimônio Imobiliário;

TÍTULO III

DA DIVISÃO COMERCIAL - DIC

Art. 8º - A Divisão Comercial - DIC - unidade orgânica diretamente subordinada à Diretoria Imobiliária, compete genericamente:

I - coordenar e controlar a execução das competências específicas das Seções de Cadastro Geral, Instrução Processual, Seleção Econômica, Seguros e de Formalização e Registro

Art. 9º - À Seção de Cadastro Geral - SCG - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão Comercial, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - manter o cadastro de todos os loteamentos registrados em Cartório;

II - manter o controle das alienações, reversões, cessões, doações, etc., efetivadas, procedendo a baixa na ficha respectiva;

III - manter catalogadas as plantas atualizadas e registradas, assim como os respectivos memoriais descritivos;

IV - fornecer declarações de propriedades;

V - fornecer certidões quanto a propriedade dos terrenos;

VI - elaborar relatórios mensais sobre as atividades da Seção;

VII - manter o arquivo de processos das vendas a prazo até liquidação do débito;

VIII - encerrar processos de compra de imóveis por quitação;

IX - executar quaisquer outras atividades que, pelas suas características, se enquadrem na competência da Seção;

X - manter cadastro atualizado dos próprios da Companhia.

Art. 10 - À Seção de Instrução Processual - SIP - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão Comercial, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - receber propostas de pedidos de compras e de ofertas de imóveis em geral, encaminhadas à Companhia;

II - instruir os pedidos de aquisição de terrenos, informando preço, condições de pagamento e possibilidade de venda ou compra pela Companhia;

III - proceder o exame da documentação apresentada pelos interessados na compra e na venda de imóvel à Companhia;

IV - instruir os processos de reversão de áreas ao Serviço do Patrimônio da União, de cessão ao G.D.F. e de doações, se for o caso;

V - preparar ordem de ocupação de terrenos após autorizada a respectiva venda, quando for o caso;

VI - manter o controle dos lotes disponíveis;

VII - executar todas e quaisquer atividades que por sua natureza e características, estejam relacionadas com as atividades da Divisão Comercial;

VIII - instruir processos relativos a imóveis construídos pela Companhia, quer alienados ou ocupados precariamente.

Art. 11 - À Seção de Seleção Econômica - SSE - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão Comercial, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - informar aos candidatos sobre condições para a aquisição de imóveis;

II - organizar e manter registro de inscrição de candidatos interessados na aquisição de imóveis;

III - fazer apuração da situação sócio econômica dos candidatos na aquisição de imóveis;

IV - analisar fichas de inscrição

V - encaminhar os resultados das apurações, emitindo pareceres sobre documentos de candidatos;

VI - manter o controle da tramitação interna dos processos relativos a compra e venda de imóveis;

VII - executar outras atividades que por sua natureza e características se enquadrem nessas competências.

Art. 12 - À Seção de Seguros, unidade orgânica, diretamente subordinada à Divisão Comercial, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - emitir ficha e preencher contrato de seguro;

II - controlar o cumprimento de contrato de seguro;

III - acompanhar e apurar casos de sinistros;

IV - reabrir fichas de seguro;

V - cancelar fichas de seguro de promitentes compradores por atraso de pagamento:

VI - cancelar fichas de seguro por transferências, sinistros, redistribuições, distratos e retomadas de imóveis;

VII - instruir processos de pagamentos referentes a prêmios e indenizações.

Art. 13 - À Seção de Formalização e Registro, unidade orgânica, diretamente subordinada à Divisão Comercial, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - elaborar propostas e preencher contratos ou minutas de escrituras das vendas autorizadas;

II - promover o controle dos contratos averbados, escrituras definitivas lavradas (vendas, doações, cessões e reversões);

III - promover a fiscalização dos prazos constantes de cronogramas com vistas ao exercício do retrato;

IV - comunicar à Seção de Cadastro Geral, para o devido lançamento cadastral.

TÍTULO IV

DA DIVISÃO RURAL

Art. 14 - À Divisão Rural - DR - unidade orgânica, diretamente subordinada à Diretoria Imobiliária, compete:

I - coordenar e controlar a execução das competências específicas das Seções de Orientação e Seleção, Fiscalização, Rural e de Vendas e Arrendamentos.

Art. 15 - À Seção de Orientação e Seleção - SOS - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão Rural, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - receber inscrições de candidatos a arrendamento rural;

II - orientar tecnicamente os candidatos, quanto a exploração da área;

III - proceder o exame de todos os documentos apresentados selecionando os que devam ser atendidos.

Art. 16 - À Seção de Fiscalização Rural - SFR - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão Rural, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - proceder a fiscalização das áreas desapropriadas para fins de aproveitamento rural, quer estejam loteadas ou não, com o objetivo de evitar invasões;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, por parte dos arrendatários;

III - apresentar laudo de vistoria, relativo a situação do imóvel fiscalizado.

Art. 17 - À Seção de Vendas e Arrendamentos - SVA - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão Rural, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - manter o cadastro geral, sempre atualizado, dos loteamentos rurais e áreas avulsas arrendadas;

II - instruir os processos de arrendamentos e compra e venda de acordo com as normas vigentes;

III - preencher os contratos de arrendamentos, compra e venda e autorizações de ocupação a título precário, colhendo as assinaturas necessárias;

IV - emitir guias de recolhimento das taxas previstas nos contratos encaminhando ao Serviço de Tesouraria para recebimento;

V - manter atualizado o arquivo de contratos, autorizações e guias de recolhimento de taxas, etc.;

VI - observar o prazo de vigência dos instrumentos contratuais firmados.

TÍTULO V

DA DIVISÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Art. 18 - À Divisão do Patrimônio Imobiliário - DPI - unidade orgânica diretiva, diretamente subordinada à Diretoria Imobiliária, compete genericamente:

I - coordenar e controlar a execução das competências específicas das Seções de Urbanismo, Cálculos e Desenho, Controle do Patrimônio e Fiscalização, Topografia, Avaliação e Desapropriação e de Incorporação.

Art. 19 - À Seção de Urbanismo, Cálculos e Desenho - SCD - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão do Patrimônio Imobiliário, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - oferecer dados que possibilitem o estudo pela Assessoria de Planejamento e Controle de criação de novos loteamentos, ou ampliação dos existentes, quer urbanos ou rurais;

II - desenvolver o projeto apresentado pela Assessoria de Planejamento e Controle;

III - proceder os cálculos do projeto;

IV - elaborar plantas originais, bem como outros serviços de desenho relacionados com suas atividades;

V - elaborar o desenho definitivo para apresentação da Co.A.U. com órgão de urbanismo do GDF, para casos urbanos;

VI - providênciar cópias redução, ampliação de plantas e montagens de mapas.

Art. 20 - À Seção de Controle do Patrimônio Imobiliário e Fiscalização - SPI - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão do Patrimônio Imobiliário, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - exercer fiscalização sobre a ocupação dos imóveis informando através de mapas e relatórios demonstrativos a situação de todos os imóveis ainda não alienados ocupados ou desocupados;

II - manter sob controle os imóveis de propriedade da Companhia em fase de alienação, visando o cumprimento das obrigações contratuais, principalmente no que se refere a prazos e amortizações;

III - notificar promitentes compradores das obrigações contratuais, informando sobre irregularidades e infrações em contratos de compra e venda de imóveis;

IV - examinar documentos referentes a sinistros, instruindo os respectivos processos;

V - sugerir a interdição ou desinterdição de imóveis ainda não alienados;

VI - sugerir a administração, medidas que visem facilitar as permutas e cessões de direitos, dos imóveis alienados, nos casos de interesse da Companhia;

VII - identificar e controlar os imóveis alienados, sugerindo se for o caso a colocação de zeladoria;

VIII - impedir a construção de barracos nos terrenos de propriedade da Companhia, ainda não comercializados;

IX - impedir a ampliação de imóveis residenciais, no caso de não haver autorização para esse fim;

X - vistoriar os imóveis residenciais, não alienados, quanto a seu estado de conservação, sugerindo, quando necessário, providências para recuperação;

XI - promover a desocupação dos imóveis em geral, invadidos ou ocupados ilicitamente.

Art. 21 - À Seção de Topografia - ST - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão do Patrimônio Imobiliário, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - efetuar, diretamente ou através de terceiros, levantamentos topográficos;

II - efetuar a demarcação dos lotes e áreas, urbanas e rurais no Distrito Federal, emitindo o atestado correspondente;

III - efetuar os cálculos analíticos de coordenadas e triangulações geodésicas;

IV - elaborar memoriais descritivos de terrenos;

V - efetuar demarcações prévias para implantação de novas áreas, loteamentos ou possíveis modificações na zona rural e urbana;

VI - vistoriar terrenos quando necessários, apresentando laudo técnico.

Art. 22 - À Seção de Avaliação e Desapropriação - SAD - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão do Patrimônio Imobiliário, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - promover vistoria na zona urbana e rural;

II - promover buscas nos Cartórios que se fizerem necessárias;

III - Efetuar avaliações em imóveis de interesse da Companhia;

IV - elaborar tabelas de preços para terras e benfeitorias no Distrito Federal;

V - elaborar relatórios e laudos de avaliação;

VI - fornecer elementos necessários para promoção de desapropriação de áreas no Distrito Federal;

VII - promover pesquisas e analisar o comportamento do mercado imobiliário do DF.

Art. 23 - À Seção de Incorporação - SI - unidade orgânica, executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão do Patrimônio Imobiliário, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - proceder pesquisas e estudos para aquisição ou construção de habitações;

II - orientar, disciplinar e controlar o sistema financeiro de habitação;

III - fixar as condições gerais quanto a limites, prazos, retiradas, juros e seguros obrigatórios;

IV - promover cálculos para alienação de imóveis;

V - executar outras atividades que por sua natureza e características se enquadrem nessas competências.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF

Art. 24 - À Diretoria Administrativa e Financeira - DAF - unidade orgânica de administração superior, compete basicamente:

I - dirigir e controlar a execução das competências específicas e genéricas das Divisões Financeiras, Administrativa e Serviço de Tesouraria.

TÍTULO VI

DA DIVISÃO FINANCEIRA

Art. 25 - À Divisão Financeira - DF - unidade orgânica diretiva, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira, compete genericamente:

I - coordenar e controlar a execução das competências específicas das Seções de Contabilidade, Controle, Programas e Orçamentos e de Apurações Financeiras.

Art. 26 - À Seção de Contabilidade - SeC - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão Financeira, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - registrar a previsão da receita, créditos adicionais e orçamentários;

II - contabilizar a execução orçamentária, receita arrecadada, despesas pagas e restos a pagar;

III - emitir notas de empenho à conta de dotações orçamentárias da Companhia;

IV - registrar adiantamentos a empregados, empenhos emitidos e as contas de compensação;

V - registrar e controlar cauções, fianças, redistribuições e depósitos de qualquer natureza;

VI - controlar prestações de contas de adiantamentos a empregados;

VII - elaborar demonstrativos das situações orçamentárias, patrimonial e financeira;

VIII - registrar contas bancárias;

IX - contabilizar as alterações patrimoniais e as operações que resultem débitos e créditos;

X - informar sobre registros contábeis.

Art. 27 - À Seção de Controle - SC - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão Financeira, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - elaborar e rever o plano de contas da Companhia;

II - elaborar balancetes;
III - elaborar balanços;
IV - implantar e manter sistemas de contabilidade de custos;
V - classificar documentos para contabilização e conferir lançamentos contábeis;
VI - manter documentação contábil;
VII - informar sobre a situação patrimonial, financeira e econômica da Companhia.

Art. 28 - À Seção de Programas e Orçamentos - SPO - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão Financeira, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - elaborar a proposta orçamentária, apresentando justificativas;
II - elaborar orçamento programa;
III - orçar projetos de atividade;
IV - proceder estudos referentes a fixação dos coeficientes técnicos de crescimento da receita;
V - fomentar e acompanhar o desenvolvimento da arrecadação;
VI - executar outras atividades que por sua natureza e características se enquadrem em suas competências.

Art. 29 - À Seção de Apurações Financeiras - SAF - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão Financeira, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - fazer as apurações financeiras de disponibilidade;
II - preparar recibos e outros documentos, relativos a amortizações, taxas, juros e seguros;
III - controlar a arrecadação das prestações dos imóveis;
IV - controlar os créditos efetuados em favor da Companhia, em virtude de descontos em folhas de pagamento;
V - conferir o boletim financeiro do Serviço de Tesouraria.

Art. 30 - Ao Serviço de Tesouraria - ST - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - receber os valores decorrentes de operações financeiras ou de cauções;
II - efetuar diariamente o recolhimento desses valores à rede bancária autorizada;
III - manter registro e arquivo de procurações necessárias à realização de operações financeiras;
IV - escriturar o Caixa, encaminhando os boletins diários para a Seção de Controle e para a Diretoria Financeira da Companhia;
V - executar todas e quaisquer outras atividades que pelas suas características, estejam relacionadas com as finalidades do Serviço.

TÍTULO VII

DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 31 - À Divisão de Administração - DA - unidade orgânica, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira, compete genericamente:

I - coordenar e controlar a execução das competências específicas das Seções de Pessoal, Material, Documentação, Comunicações e Arquivo; Transporte e Administração da Sede e da Seção de Cadastramento Patrimonial.

Art. 32 - À Seção de Pessoal - SEP - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão de Administração, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - preparar os atos de admissão, dispensa, aviso prévio, rescisão de contrato de trabalho e outros atos relativos à administração de pessoal da Companhia;
II - registrar e controlar a designação de ocupantes de Empregos Permanentes e Empregos em Comissão;
III - controlar a vacância;
IV - registrar e controlar a vida funcional dos servidores da Companhia;
V - fornecer identificação funcional;
VI - instruir a concessão de licença para trato de interesse particular, de licença para acompanhar cônjuge e de licença especial;
VII - registrar e controlar a movimentação de pessoal;
VIII - controlar e registrar o afastamento da sede;
IX - elaborar folhas de pagamento de pessoal;
X - arbitrar diárias por afastamento da sede;
XI - controlar registro de pagamento efetuados e a consignação em folha de pagamento;
XII - registrar descontos e vantagens em folha de pagamento promovendo o recolhimento dos descontos efetuados;
XIII - registrar e promover o recolhimento de pagamentos indevidos;
XIV - expedir guias financeiras;
XV - registrar e controlar a aplicação de dotações orçamentarias destinadas ao pagamento de pessoal;
XVI - processar a concessão de diárias por afastamento da sede, auxílio doença, auxílio funeral e outras vantagens;
XVII - conceder licenças previstas em lei;
XVIII - conceder salário família aos servidores da Companhia;
XIX - comunicar à Divisão de Administração, a inassiduidade ao serviço ou de abandono de cargo;
XX - apurar e manter o controle de interstício na classe para fins de promoção;
XXI - preencher e apurar os Boletins de Merecimento;
XXII - propor a promoção dos ocupantes de Empregos Permanentes da Companhia;
XXIII - elaborar os atos de promoção;
XXIV - elaborar as listas de promoção;
XXV - controlar a lotação nominal e numérica dos servidores da Companhia;
XXVI - expedir guias para exame médico;
XXVII - controlar o horário de trabalho e apurar a frequência;
XXVIII - controlar a concessão e a acumulação de férias;
XXIX - expedir declarações funcionais e preencher propostas para empréstimos e consignações.

Art. 33 - À Seção de Material - SeM - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão de Administração, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - manter controle de fornecedores inscritos no Cadastro de fornecedores, da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do GDF;
II - instruir processo para aquisição de material;
III - manter controle de licitações realizadas;
IV - controlar os fornecimentos pagos antecipadamente;
V - manter o controle das Notas de Empenho por estimativa;
VI - instruir processo para liquidação de despesa;
VII - propor aplicação de multas por atraso na entrega de material;
VIII - acompanhar o atendimento das Notas de Empenho e controlar o cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores;
IX - instruir processos de prorrogação de prazo de entrega;
X - propor aplicação de penalidades aos fornecedores faltosos;
XI - classificar a despesa nos processos de aquisição de material;
XII - estabelecer prazos e locais de entrega de material;
XIII - registrar e acompanhar as variações de preços dos materiais adquiridos;
XIV - escriturar recebimento e distribuição de material;
XV - efetuar o controle de entrada e saída de material e confeccionar quadros estatísticos;
XVI - controlar os índices de estoque de material, observando os pontos máximo-mínimo e de pedido;
XVII - comunicar mensalmente, aos órgãos requisitantes o respectivo consumo de material;
XVIII - conferir documentos fiscais à vista da Nota de Empenho ou documento equivalente;
XIX - confrontar a característica do material com a especificação da Nota de Empenho;
XX - examinar o estado do material adquirido;
XXI - atestar recebimento de material;
XXII - classificar e armazenar o material;
XXIII - manter o controle físico do material em estoque;
XXIV - distribuir material aos órgãos solicitantes;
XXV - zelar pela segurança do material sob sua guarda.

Art. 34 - À Seção de Documentação, Comunicações e Arquivo - SeD - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão de Administração, compete especificamente as seguintes atividades:

I - coordenar e controlar todas as atividades relacionadas com documentação, divulgação, informações e arquivo;
II - proceder à distribuição de Boletim de Serviço, Atas, Contratos, Circulares, Instruções de Serviço, Ordens de Serviços, Avisos e Editais;
III - providenciar a confecção de impressos e formulários solicitados pelos órgãos da Companhia;
IV - manter em rigorosa ordem o patrimônio documental da Companhia, remetido à Seção para arquivamento;
V - manter organizado o arquivo de Atas, Boletins de Serviço, documentos, Decisões e Atos Oficiais de interesse da Companhia;
VI - manter atualizado o fichário, por assunto das decisões proferidas pela Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembléia Geral, Leis e Decretos de interesse da Companhia;
VII - receber, protocolar, organizar e distribuir, através de guias, às respectivas unidades administrativas a que estiver afeto o assunto, para exame inicial, todos os papéis endereçados à Companhia;
VIII - confeccionar, com clareza, fichas de expedição dos processos;
IX - manter o controle diário, da recepção e expedição dos processos;
X - fornecer aos órgãos da Companhia os blocos de GUIAS DE TRAMITAÇÃO e fiscalizar o seu uso;
XI - arquivar em ordem cronológica, as fichas de processos;
XII - manter atualizado o controle do andamento de todos os papéis e processos registrados, arquivando, de forma sistemática, os processos de contratos de compra e venda de imóveis, correspondências públicas e administrativas;
XIII - fornecer, quando solicitado, aos órgãos da Companhia e às partes, informações sobre o andamento de processos;
XIV - zelar, mediante conferência, pela perfeita execução de todas as tarefas afetas à Seção.

Art. 35 - À Seção de Transporte e Administração da Sede - STA - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão de Administração, compete especificamente a execução das seguintes atividades:

I - coordenar, controlar e fiscalizar a utilização dos veículos do órgão;
II - providenciar a manutenção geral dos veículos do Órgão, diretamente ou através de terceiros;
III - proceder a distribuição e recolhimento dos veículos de acordo com as determinações superiores;
IV - cuidar da parte legal dos veículos;
V - executar diretamente ou através de contrato com terceiros, a manutenção dos bens imóveis da Companhia;
VI - executar diretamente ou através de terceiros, reformas e adaptações de próprios da Companhia;
VII - executar as atividades relacionadas com a administração do edifício sede.

Art. 36 - À Seção de Cadastramento Patrimonial - SCP - unidade orgânica executiva, diretamente subordinada à Chefia da Divisão de Administração, compete especificamente as seguintes atividades:

I - cadastrar todos os móveis, máquinas, veículos, utensílios pertencentes à Companhia;
II - propor a alienação dos bens considerados inservíveis e antieconômicos;
III - executar todas e quaisquer atividades, que por sua natureza e características se enquadrem nas competências da Seção.

CAPÍTULO VI

DAS COMPETÊNCIAS GENÉRICAS

Art. 37 - A todas as Unidades Orgânicas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP compete genericamente:

I - elaborar relatórios anuais ou sempre que solicitados;
II - executar serviços auxiliares necessários ao cumprimento de suas atividades;
III - zelas pela conservação e uso adequado das instalações e equipamentos sob sua responsabilidade;
IV - requisitar, manter e conservar o material permanente e equipamentos e instalações, necessários aos seus serviços;
V - requisitar material de consumo e controlar a sua utilização;
VI - manter arquivo da unidade;
VII - executar as tarefas que possam contribuir para a realização de seus encargos específicos ou que lhes sejam confiados pelas respectivas chefias.

TÍTULO VIII

DAS ATRIBUIÇÕES DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Art. 38 - Ao Diretor Superintendente cabe as seguintes atribuições:

I - Supervisionar, dirigir, coordenar e controlar a execução das competências genéricas e específicas das unidades orgânicas que lhe são subordinadas;
II - responder perante o CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL a órgão superior da Companhia, pela execução adequada das atividades da Companhia;
III - elaborar e propor ao Conselho o programa de trabalho da Companhia;
IV - pronunciar-se sobre os assuntos a serem submetidos ao Conselho bem como sobre os demais que lhe forem distribuídos;
V - orientar os demais diretores;
VI - expedir Instruções de Serviço sobre assuntos da Companhia;
VII - promover por todos os meios ao seu alcance, o aperfeiçoamento do pessoal e dos serviços que lhe estão afetos;
VIII - delegar competências aos chefes das unidades orgânicas que lhe são subordinadas;
IX - realizar diretamente ou através dos seus assessores, inspeções periódicas em todos os setores da Companhia;
X - designar ou dispensar servidores para ocuparem Empregos em Comissão;
XI - prover os Empregos Permanentes da Companhia, obedecida a legislação própria;
XII - autorizar a movimentação de pessoal dentro da Companhia, observado o quadro de lotação de cada unidade orgânica;
XIII - zelar pela disciplina e adotar as providências legais ou regulamentares, quando for o caso;
XIV - determinar a instauração de sindicância ou inquéritos para elucidação de irregularidades verificadas no âmbito da Companhia;
XV - adotar outras providências que se tornarem necessárias à direção, coordenação e controle das atividades da Companhia;
XVI - autorizar realização de despesa à conta de dotações orçamentárias da Companhia;
XVII - assinar, com o Diretor Administrativo e Financeiro os

cheques de pagamento e endossar aqueles destinados a depósitos em estabelecimentos bancários;

XVIII – autorizar pagamentos de todas as despesas da Companhia.

TÍTULO IX

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRETORES ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E IMOBILIÁRIO

Art.39 – Aos Diretores cabem as seguintes atribuições;

I – dirigir, coordenar e controlar a execução das competências genéricas e específicas das unidades orgânicas que lhes são subordinadas;

II – responder perante o Diretor Superintendente, pela execução adequada e perfeita das atividades de sua respectiva Diretoria;

III – despachar com o Diretor Superintendente e encaminhar-lhe os assuntos e processos que a ele devam ser apresentados para conhecimento ou decisões;

IV – elaborar e propor ao Diretor Superintendente, o programa de trabalho da respectiva Diretoria;

V – propor a designação ou dispensa de ocupantes de Empregos em Comissão que acompanham a estrutura da Diretoria respectiva;

VI – orientar os chefes das unidades orgânicas que lhe sejam diretamente subordinados;

VII – autorizar a movimentação do pessoal dentro da respectiva Diretoria;

VIII – zelar pelo regime disciplinar e adotar as providências – legais ou regulamentares nos casos de indisciplina ou omissão;

IX – propor a instauração de sindicâncias ou inquéritos destinados à apuração de irregularidades ocorridas no âmbito da respectiva Diretoria;

X – expedir Ordens de Serviço sobre assuntos de suas competências.

Parágrafo Único – Além das atribuições previstas neste artigo, compete ainda ao Diretor da Diretoria Administrativa e Financeira:

I – assinar conjuntamente com o Diretor Superintendente todos os cheques de pagamento e endossar aqueles destinados a depósito em estabelecimentos da rede bancária autorizada;

II – requisitar talões de cheques aos bancos autorizados;

TÍTULO X

DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Art. 40 – Ao Chefe do Gabinete da Superintendência cabe a execução das seguintes atribuições:

I – encaminhar ao Diretor Superintendente assuntos, processos e correspondências cuja solução dependa de sua apreciação;

II – encaminhar pessoas para audiência com o Diretor Superintendente;

III – coordenar e controlar as atividades do Gabinete;

IV – despachar com o Diretor Superintendente;

V – distribuir e controlar os serviços do Gabinete;

VI – propor a designação e a dispensa de ocupantes de Emprego em Comissão que lhe sejam diretamente subordinados;

VII – atender em seu próprio nome ou em nome da Companhia as autoridades, servidores e ao público em geral;

VIII – representar o Diretor Superintendente, quando designado, em reuniões e solenidades oficiais;

IX – Secretariar as reuniões do Conselho de Administração.

Art. 41 – Ao Assessor Tecnico cabe as seguintes atividades:

I – assessorar o chefe imediato em assuntos de natureza técnica;

II – elaborar minutas de Instruções de Serviço, Ofícios e exposições de motivos de interesse da Companhia;

III – emitir pareceres técnicos sobre matéria que lhe for distribuída;

IV – assistir o chefe imediato em assuntos administrativos;

V – executar outras tarefas que lhe for atribuídas.

Art. 42 – Ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Controle, compete:

I – dirigir, coordenar e controlar a execução das competências básicas da Assessoria;

II – responder perante o Diretor Superintendente pela execução adequada e perfeita das atividades da Assessoria;

III – elaborar e propor ao Diretor Superintendente, o programa de trabalho da Assessoria;

IV – zelar pelo regime disciplinar e adotar as providências legais ou regulamentares nos casos de indisciplina ou omissão;

V – propor a instauração de sindicâncias e inquéritos administrativos, para apuração de irregularidades verificadas no âmbito da Assessoria;

VI – expedir Ordens de Serviço sobre assuntos de sua competência.

Art. 43 – Ao Chefe do Serviço Jurídico compete basicamente:

I – prestar assessoramento jurídico ao Diretor Superintendente e às demais Diretorias;

II – elaborar e examinar minutas de Convênios e Contratos;

III – opinar, do ponto de vista jurídico, sobre matérias, submetidas ao seu exame;

IV – elaborar minutas de escrituras;

V – dirigir, coordenar e controlar a execução das competências básicas do Serviço Jurídico;

VI – despachar com o Diretor Superintendente e encaminhar-lhe os assuntos e processos que a ele devam ser apresentados para conhecimento ou decisão;

VII – zelar pelo regime disciplinar e adotar as providências legais ou regulamentares nos casos de indisciplina ou omissão;

VIII – propor a instauração de sindicâncias e inquéritos administrativos para apuração de prováveis irregularidades no âmbito do Serviço Jurídico;

IX – expedir Ordens de Serviço sobre assuntos de sua competência.

Art. 44 – Aos Chefes de Divisão compete de um modo geral:

I – programar, coordenar e controlar a execução das atividades das unidades orgânicas que lhe serão diretamente subordinadas;

II – proferir despachos interlocutórios de acordo com as competências da Divisão sob sua responsabilidade;

III – orientar os chefes das unidades orgânicas executivas que lhe sejam diretamente subordinadas;

IV – indicar a Diretoria a que estiver subordinado os servidores que devam ser designados ou dispensados de Empregos em Comissão;

V – zelar pelo regime disciplinar e adotar as providências legais ou regulamentares, nos casos de indiscplina ou omissão;

VI – propor a Diretoria a que estiver subordinado, a instauração de sindicâncias ou inquéritos administrativos, para aputação de prováveis irregularidades verificadas na área de sua unidade;

VII – sugerir, ou quando for o caso, adotar medidas necessárias a melhoria da execução das atividades que lhe são afetas;

VIII – expedir Comunicações de Serviço sobre assuntos de sua competência.

Art. 45 – Aos Assessores da Diretoria Imobiliária e Diretoria Administrativa e Financeira, cabem as seguintes atribuições:

I – prestar assessoramento direto e contínuo à Diretoria a que estiver vinculados;

II – proceder estudos referentes aos assuntos técnicos submetidos à decisão da Diretoria a que estiver vinculado;

III – auxiliar na execução de trabalhos técnicos, por determinação do respectivo Diretor;

IV – elaborar pareceres, relatórios e despachos a serem assinados pelos seus chefes e desempenhar quaisquer outras atribuições que lhe forem cometidas.

Art. 46 – Às Secretarias Executivas cabem as seguintes atribuições:

I – redigir minutas de correspondências;

II – coordenar os trabalhos datilográficos de seus respectivos órgãos;

III – controlar a tramitação de processos e outros expedientes;

IV – arquivar expedientes e outros documentos;

V – manter pequeno estoque de material de consumo,para uso imediato;

VI – receber e efetuar ligações telefônicas;

VII – conhecer normas, regimentos e Instruções de Serviços internos;

VIII – auxiliar a chefia em todas as tarefas administrativas.

Art. 47 – Aos Secretários-Datilógrafos cabem as seguintes atividades:

I – redigir minutas de expedientes;

II – datilografia dos expedientes de suas respectivas unidades;

III – arquivar expedientes e documentos;

IV – manter pequeno estoque de material de consumo, para uso imediato;

V – receber e efetuar ligações telefônicas;

VI – conhecer normas, regimento e Instruções de Serviço internas;

VII – auxiliar a chefia em todas as tarefas administrativas.

Art. 48 – Aos Fiscais de Imóveis e Fiscais Rurais, cabem as seguintes atribuições:

I – fiscalizar todos os imóveis de propriedade da Companhia;

II – comunicar de imediato ao Setor a que estiver subordinado, todas as alterações verificadas, tanto a respeito de ocupações irregulares, quanto a invasões de imóveis de propriedade da Companhia;

III – efetuar vistorias e promover a vigilância dos imóveis territoriais e prediais da propriedade da Companhia, evitando danos;

IV – comunicar o estado de conservação dos imóveis residenciais de propriedade da Companhia;

V – executar outras tarefas que estejam relacionadas com as atividades dos respectivos setores a que estiverem subordinados, quando lhes forem atribuídas.

Art. 49 – Aos Chefes de Seções cabem as seguintes atribuições:

I – proferir despachos interlocutórios, de acordo com as competências da Seção;

II – orientar os subordinados no cumprimento de suas tarefas;

III – adotar ou sugerir a adoção de medidas necessárias à execução dos serviços de suas áreas;

IV – zelar pelo regime disciplinar e propor medidas legais ou regulamentares nos casos de indisciplina ou omissão;

V – elaborar relatórios de suas atividades, a propor ao Chefe da Divisão a que estiver subordinado o programa de trabalho da Seção;

VI – propor ao Chefe da Divisão a que estiver subordinado a instauração de sindicâncias ou inquérito administrativo para apuração de prováveis irregularidades verificadas na área da Seção;

VII – desempenhar outras atividades inerentes ao exercício da respectiva chefia.

TÍTULO XI

DO HORÁRIO E FUNCIONAMENTO

Art. 50 – A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP obedecerá ao horário de funcionamento das demais empresas do Governo do Distrito Federal, o qual poderá ser antecipado ou prorrogado, pelo Diretor Superintendente, sempre que julgar necessário.

TITULO XII

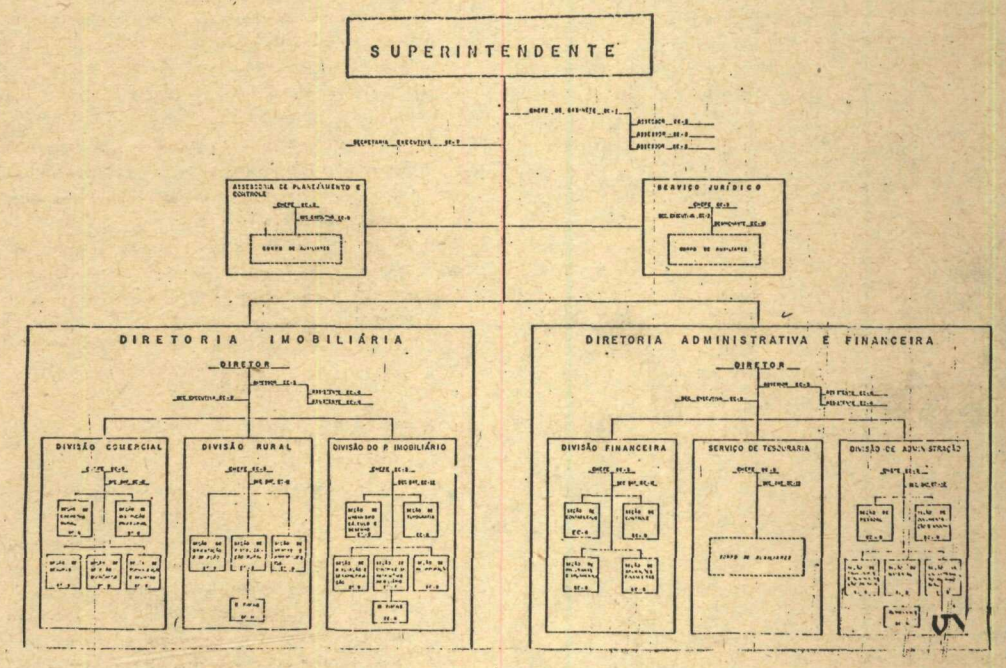
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução das atividades afetas às Seções e Serviços da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP poderá processar-se através de Divisões internas de trabalho.

As unidades orgânicas funcionarão em regime de mútua colaboração, respeitadas as competências regimentais.

As dúvidas surgidas na aplicação deste regimento serão dirimidas pelo Conselho de Administração da Companhia.

TERRACAP — COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 456, DE 12 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma GERALDO GONÇALVES, proprietária do "Parque de Diversões Teatro Irapoã", instalado nas Entrequadras 03, 04 e 06, ao lado do Cine São Francisco, Brazlândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Parque de Diversões", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 12 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 457 DE SETEMBRO DE 1.973.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Decreto-lei nº 1.034, de 21 de outubro de 1.969 e Portaria nº 440, de 09 de outubro de 1.972.
RESOLVE:
Autorizar a INDUSTRIA NEOREX DO BRASIL LTDA estabelecida à Rua Joaquim Floriano nº 737/75, Estado de São Paulo - Capital, e vender e instalar equipamento de alarme contra roubos e assaltos, no qual se inclui o transceptor de rádio VHF, marca MOTOROLA, modelo C-53 BBN 1190, já homologado pelo DENTEL.
02 - A referida indústria, fica obrigada a manter, nesta Capital, um serviço permanente para o equipamento acima citado.
03 - A presente concessão é feita em caráter precário, devendo ser renovada anualmente.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA Nº 458 DE 13 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Decretos-leis nºs. 1.034, de 21 de outubro de 1.969 e 1.103, de 06 de abril de 1.970 e ainda de conformidade com as Portarias nºs. 281, de 04 de novembro de 1.970 e 440, de 09 de outubro de 1.972.
RESOLVE:
Designar os Primeiros Tenentes R/1, ELISEU PEREIRA DA COSTA, RAMON ROMERO e o Agente Auxiliar de polícia "A" ERNANI BATISTA DE LUCENA, matrícula 33.661, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial, a fim de vistoriar 02 (dois) carros-fortes, de propriedade da firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria, estabelecida, nesta Capital, a C.L.S. 202, Bloco "A", nº 33.
02 - Os veículos acima possuem as seguintes características: Ford F-350, 08 cilindros, Séries LA-7 BNB !5.907 e LA-7 BNB !5.980, ano 1.973, 161 HP, côr azul diamante..
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA Nº 459, DE 13 DE SETEMBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 411/73—SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, estabelecida na Quadra 03, Conjunto "I", Lote 20, Vila Buritis, Planaltina, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973.
Distrito Federal, 13 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 460, DE 13 DE SETEMBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 410/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma APARECIDA PEREIRA DA SILVA, estabelecida na QNN 07, Conjunto "J", Lote 03, Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973.
Distrito Federal, 13 de setembro de 1973.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 461 DE 19 DE SETEMBRO DE 1973

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - Secretaria de Segurança Pública do DF
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO - DAG/Divisão Financeira - Seção de Orçamento

CÓDIGO	ATIVIDADE/PROJETO - Elemento	SIT. ANTERIOR	SIT. ATUAL	T O T A L
	ATIVIDADE: SEP/2.025 - Manutenção das atividades da SEP			
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.220.926,00	8.220.926,00	
3.1.2.0	Material de Consumo	700.000,00	700.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	651.800,00	651.800,00	
3.1.4.0	Encargos Diversos	48.000,00	48.000,00	
3.1.5.0	Despesas de Exerc. Anteriores	250.000,00	250.000,00	
3.2.3.0	Transf. de Assist. e Prev. Social	740.517,00	740.517,00	
3.2.7.0	Diversas Transf. Correntes	2.000,00	2.000,00	
4.3.3.0	Equipamentos e Instalações	56.200,00	56.200,00	10.669.443,00
	PROJETO: SEP/1.014-Reequipamento da Sec.e dos Órg. de Seg.Pública			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	100.000,00	100.000,00	
4.1.4.0	Material Permanente	90.000,00	90.000,00	190.000,00
	PROJETO: SEP/1.015-Renov. da Frota de Veíc.dos Serv.de Seg.Pública			
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	635.000,00	635.000,00	635.000,00
	PROJETO: SEP/1.016-Plano de Edif. p/ os Serv. de Seg. Pública			
4.1.1.0	Obras Públicas	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	T o t a l g l o b a l			12.244.443,00

Brasília-DF, 18 de setembro de 1973

ANEMILSON SILVA
Chefe da Seção de Orçamento
SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor da Dir. Financeira
HERALD TABB DE MORAES, Bel.
Diretor do DAG

PORTARIA Nº 461 DE 19 DE SETEMBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 15, do Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.176 de 29 de dezembro de 1972;
RESOLVE:
Autorizar o Departamento de Administração Geral - Divisão Financeira, desta Secretaria, a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constantes do Quadro anexo.
Brasília-DF, 19 de setembro de 1973.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel.
Secretário de Segurança Pública do D.F.

PORTARIA Nº 462 DE 21 DE SETEMBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 412/73-SCDP/SEP,
RESOLVE:
conceder à firma JOSÉ PEREIRA DA COSTA, estabelecida na QNN 07, Conjunto "N", Lote 04, Ceilândia Norte, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973.
Distrito Federal, 21 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 463, DE 21 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 414/73-SCDP/SEP,
R E S O L V E :
Conceder à firma MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA (BAR OLIVEIRA), estabelecida no CSD 05, lote 09, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07.00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 21 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 464, DE 24 DE SETEMBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126. VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 415/73-SCDB-SEP,
R E S O L V E :
Conceder à firma GERALDO GONÇALVES, proprietária do "Parque de Diversões IRAPUÃ", instalado na Entre Quadra 3/4 do Setor Residencial Leste, Planaltina, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com Parque de Diversões, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 1973.
AIMÉ ALCIDIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 465, DE 26 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 417/73-SCDP/SEP,
R E S O L V E :
Conceder à firma JURACI MENDES FERREIRA, estabelecida na QNN 09, Conjunto B, Lote 03, Ceilândia, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, no corrente ano, com "Snooker-Mirim", no horário de 07,00 às 24,00 horas, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1973
Distrito Federal, 26 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº 466, DE 26 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090/72, e tendo em vista o que consta do processo nº 416/73-SCDP/SEP,
R E S O L V E :
Conceder à firma OTAVIO XAVIER DA CUNHA, proprietária do "Tiro ao Alvo Granada", instalado na Área Especial próximo à Quadra 17, Setor QNJ, Taguatinga, Distrito Federal, AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAR, naquele local, com "Stand de Tiro ao Alvo", no horário de 07.00 às 24,00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 18 DE DEZEMBRO DE 1973

Distrito Federal, 26 de setembro de 1973

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 2.090/72,
RESOLVE:
designar CARMILTON PEREIRA DOS SAN-ÍTOS, Guarda de Vigilância, matrícula no. 32.511, para substituir o Chefe da Seção de Administração da Delegacia de Homicídios da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de

férias regulamentares, a partir de 03 de setembro do corrente ano.
Distrito Federal, 11 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Público do DF.

PORTARIÁ DE 13 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º , do artigo 2º, do Decreto nº 1175, de 23 de outubro de 1969,
R E S O L V E :
Designar NEY DE CASTRO MUNIZ, Agente Auxiliar de Polícia "A", nível 14, matricula 30.219, do Quadro de Pessoal Civl da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para compor Comissões Examinadoreas de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 13 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAIOSN: Cel
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

PORTARIÁ DE 17 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o que consta do processo nº. 176.726/73-SEP,
RESOLVE:
determinar, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, prevista no artigo 1º, do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967, a partir de 20 de junho próximo passado, ao servidor RAIMUNDO POINCARÉ BATISTA COQUEIRO, matrícula nº. 33.139, Chefe da Seção de Administração da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal.
Distrito Federal, 17 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.090, de 30 de outubro de 1972 e, tendo em vista o que consta do Ofício SHIS. GS. Nº. 1.012/73, de 17 do corrente,
RESOLVE:
designar o Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE, o Bacharel JOSÉ PEREIRA PINTO e ADOTERIVO SANTIAGO, para, sob a presidência do primeiro, procederem vistoria nas obras de edificação do prédio da 4ª. Delegacia Policial, no Guará II, devendo apresentar relatório de alterações no mais curto prazo possível.
Distrito Federal, 20 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº. 1.175, de 23 de outubro de 1969,
RESOLVE:
tornar sem efeito a Portaria de 31 de agosto do corrente ano que designou MÁRIO MAGALHÃES DE MELO, Escrivão de Polícia, matrícula 30.143, do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 20 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº. 1.175, de 23 de outubro de 1969,
RESOLVE:
tornar sem efeito a Portaria de 29 de agosto de 1973, que designou RUY LOPES BARRETO, Guarda de Vigilância, Nível 8, Matrícula nº. 32.829, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 20 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº. 1.175, de 23 de outubro de 1969,
RESOLVE:
designar o 2º TEN PM MARCO AURÉLIO RODRIGUES PINHEIRO, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 21 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
instaurar Processo Administrativo, a ser promovido por Comissão constituída dos Bacharéis em Direito, EDISON LASMAR, Delegado de Polícia, matrícula nº 30.009; IZAIAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 30.049, e, JOÃO SEABRA DA SILVA, Comissário de Polícia "A", matrícula nº 30.053, para, sob a presidência do primeiro, apurar abandono de cargo atribuído ao Guarda de Vigilância OSWALDINO ALVES FERREIRA, matrícula nº 33.179, conforme expediente protocolizado sob o nº 172.999/73—SEP.
Distrito Federal, 24 de setembro de 1973.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,
RESOLVE:
dispensar a pedido, THEREZINHA AURORA MODESTO DE OLIVEIRA, Escriturária "A" nível 08, matrícula nº 32.241, do Encargo de Substituta Eventual, do Chefe da Seção de Registros Financeiros da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 21 de setembro de 1973.
Distrito Federal, 25 de setembro de 1973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 1.175, de 23 de outubro de 1.989,
RESOLVE:
designar ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO, para compor Comissões Examinadoras de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 26 de setembro de 1 973
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel Secretário de Segurança Pública

DESPACHOS

No processo nº 175220/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a favor da firma MOTO-AGRICOLA SLAVIERO, a fim de procedimento de revisões periódicas em viaturas recém adquiridas pela SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília-DF, 21 de agosto de 1973".

No processo nº 175221/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 215,40 (duzentos e quinze cruzeiros e quarenta centavos), a favor da firma ELETROMINAS MATERIAL ELÉTRICO LTDA., para cobrir despesas com a aquisição de 1 (uma) chave magnética e 6 (seis) cartuchos, destinados ao Departamento de Trânsito desta Secretaria, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília-DF, 21 de agosto de 1973".

No processo nº 175222/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco cruzeiros), a favor da firma SEMEL - Indústria e Comércio de Móveis - Equipamentos e Máquinas para Escritório Ltda., para cobrir despesas com aquisição de 1 (uma) tela completa para Rex Rotary, destinada ao DETRAN, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília-DF, 21 de agosto de 1973".

No processo nº 175283/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 9.760,00 (nove mil, setecentos e setenta cruzeiros), a favor da firma NCR DO BRASIL S/A, para cobrir despesas da SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias. Brasília-DF, 27 de agosto de 1973".

No processo nº 175238/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 11.428,50 (onze mil, quatrocentos e vinte e oito cruzeiros e cinquenta centavos), a favor da firma PAPELARIA RIO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA., para cobrir despesas com diversos setores da SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias. Brasília-DF, 27 de agosto de 1973".

No processo nº 175364/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 1.559,40 (hum mil, quinhentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta centavos), a favor da firma GRAFICA E EDITORA ITAMARATI LTDA., para cobrir despesas com a aquisição de impressos destinados à Divisão Financeira da SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília-DF, 27 de agosto de 1973".

No processo nº 175281/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros) a favor da firma SERVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para cobrir despesas com a recuperação de um bebedouro e um refrigerador da SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília-DF, 27 de agosto de 1973".

No processo nº 175282/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 400,90 (quatrocentos cruzeiros e noventa centavos), a favor com a aquisição de material destinado à Divisão de Criminalística, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília-DF, 27 de agosto de 1973".

No processo nº 175428/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta cruzeiros), a favor da firma SEMEL - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., para cobertura de despesas com a aquisição de material destinado à Polinter, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias. Brasília-DF, 27 de agosto de 1973".

No processo nº 175429/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 321,75 (trezentos e vinte e um cruzeiros e setenta e cinco centavos), a favor da firma PAPELARIA RIO COMÉRCIO E INDUSTRIA, para cobertura de despesas com a aquisição de material de expediente destinados a diversos setores da SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias. Brasília-DF, 27 de agosto de 1973".

No processo nº 175430/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 1.192,08 (hum mil, cento e noventa e dois cruzeiros e oito centavos), a favor da firma ALFA BETA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA., para cobertura de despesas com a aquisição de materiais destinados a diversos setores da SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias. Brasília-DF, 27 de agosto de 1973".

No processo nº 175424/73, de 28/8/73, em que a Polícia Militar do Distrito Federal solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 35.586,15 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e quinze centavos), a favor da firma Cia. T. JANER COMÉRCIO E INDUSTRIA, para a aquisição de 01 (uma) Máquina Impressora Off-Set de mesa e 01 (uma) Expositora e Reveladora de matrizes para aquela Corporação, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se à PMDF, para as providências cabíveis. Brasília-DF, 29/8/73".

No processo nº 175511/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros), a favor da firma SERVIX - Comércio e Representações Ltda., destinado a recuperação de 01 (um) bebedouro localizado no 7º andar do Bloco "O", no Setor de Autarquias Sul, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias., Brasília-DF, 29/8/73".

No processo nº 174412/73, em que a Comissão Permanente de Licitações, solicita seja homologado a tomada de preços a que se refere o presente processo, após as conclusões finais da referida Comissão, foi exarado o seguinte despacho: "I - Homologo a presente Tomada de Preços com fulcro no art. 34 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971: "art. 34. Os julgamentos das Tomadas de Preços serão homologadas pelo titular da Secretaria ou órgão equivalente em que as licitações forem realizadas". II - Encaminhe-se o presente expediente ao Sr. Diretor do Departamento de Administração Geral, para os devidos fins. Brasília-DF, 28 de agosto de 1973".

No processo nº 174287/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 5.616,00 (cinco mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros), a favor da firma UNITEL - INDUSTRIA ELETONICA S/A, para a aquisição de material destinado à Divisão de Telecomunicações da SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias. Brasília-DF, 29 de agosto de 1973".

No processo nº 173552/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), a favor da firma UNITEL - INDUSTRIA ELETRONICA S/A, para a aquisição de material destinado à Divisão de Telecomunicações, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias. Brasília-DF, 29 de agosto de 1973".

No processo nº 175555/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 232.918,29 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e dezoito cruzeiros e vinte e nove centavos), a favor da FORD-BRASIL S/A, para a aquisição de veículos para a SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias. Brasília-DF, 30 de agosto de 1973".

No processo nº 175554/73, em que o Diretor de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 233.769,20 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e sessenta e nove cruzeiros e vinte centavos, a favor da FORD BRASIL S/A, para aquisição de veículos para a SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias. Brasília, 30 de agosto de 1973".

No processo nº 175553/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 18.105,50 (dezoito mil, cento e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), a favor da DISBRAVE, para aquisição de material destinado à Polícia Civil, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências necessárias. Brasília-DF, 29 de agosto de 1973".

No processo nº 172501/73, em que é interessado TARCISO RUFINO DE ANDRADE, após o parecer da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina no Processo Disciplinar nº 14/73-CPD, em que é interessado o Agente Auxiliar de Polícia "A" TARCISO RUFINO DE ANDRADE, matrícula 30.993; II - Em consequência, resultando provado que o servidor em apreço infringiu o disposto no artigo 364, inciso I (um) do Decreto 59.310/66, aplico-lhe a pena de 5 (cinco) dias de suspensão que converto em multa por necessidade do serviço. Brasília-DF, 30 de agosto de 1973".

No processo nº 173025/73, em que são interessados o WALDIR RAIMUNDO MACIEL e RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, após o parecer da C.P.D., foi exarado o seguinte despacho: "I - Aprovo as conclusões da Comissão Permanente de Disciplina nº 12/73-CPD, em que são interessados os Agentes Auxiliares de Polícia WALDIR RAIMUNDO MACIEL e RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA, matrícula nºs 30.677 e 30.961, respectivamente; II - Em consequência, determino o arquivamento deste processo; III - O Comissário de Polícia "A" ADELMO VIEIRA PARANHOS, matrícula 33.326, tome ciência das censuras a respeito de sua atuação, demonstradas no relatório, as quais aprovo. Distrito Federal, 30 de agosto de 1973".

No processo nº 175558/73, em que o Diretor da Divisão de Material solicita dispensa de licitação e emissão de nota de empenho no valor de Cr$ 195,00 (cento e noventa e cinco cruzeiros), a favor da firma LUBRIFICANTE CASCÃO LTDA., para cobrir despesas com a aquisição de material destinado à Divisão de Transportes da SEP, após o parecer do DAG, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão Financeira, para as providências que forem necessárias. Brasília-DF, 30 de agosto de 1973". (a) AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO-FAMILIA - CONCEDIDOS

SERVIDOR: JOSE RIBAMAR MAFRA
MATRICULA: 1139
DESPACHO: Concedido a partir de AGOSTO/73, sal. fam. pelo dependente RONALDO DE SOUZA MAFRA.

SERVIDOR: WANDER VIEIRA BORGES
MATRICULA: 1209
DESPACHO: Concedido a partir de SETEMBRO/73, sal. fam. pela dependente GUIOMAR CARDOSO VIEIRA.

SERVIDOR: ANTONIO BOLONEZI
MATRICULA: 6295
DESPACHO: Concedido a partir de JULHO/73, sal. fam. pela dependente IDA CRIVILIN.

SERVIDOR: DEUSDEDIT DOS SANTOS
MATRICULA: 6330
DESPACHO: Concedido a partir de JANEIRO/73, sal. fam. pela dependente KATIA CRISTINA DOS SANTOS.

SERCIDOR: DIVINO ALVES ALVIM
MATRICULA: 6339
DESPACHO: Concedo a partir de JULHO/73, sal. fam. pela dependente CLELIA REGINA ALVES ALVIM.

SERVIDOR: FRANCISCO SABINO DE SOUZA
MATRICULA: 6353
DESPACHO: Concedido a partir de JULHO/73, sal. fam. pelos dependentes AMBROSIO SABINO DE SOUZA e JUDITH MARIA DE SOUZA.

SERVIDOR: JOSÉ NUBIO BELÉM MOURÃO
MATRICULA: 6395
DESPACHO: Concedido a partir de MAIO/73, sal. fam. pela dependente ANA PAULA DE LIMA MOURÃO.

SERVIDOR: RAIMUNDO MACIEL DE BRITO
MATRICULA: 6473
DESPACHO: Concedido a partir de MARÇO/73, sal. fam. pelo dependente ALEXANDRE MAGNO MACIEL COSTA E BRITO.

SERVIDOR: VALDEMIR JACINTO DE DEUS
MATRICULA: 6487
DESPACHO: Concedido a partir de AGOSTO/73, sal. fam. pelo dependente MARCOS ALBERTO JACINTO DE DEUS.

SERVIDOR: ELIZEU DE FREITAS GOMES
MATRICULA: 6630
DESPACHO: Concedido a partir de JUNHO/73, sal. fam. pelo dependente MARCOS VINICIUS NUNES E FREITAS.

SERVIDOR: ANISIO PIO DA SILVA
MATRICULA: 11118
DESPACHO: Concedido a partir de OUTUBRO/72, sal. fam. pela dependente JUSSARA SANDRA DA SILVA.

SERVIDOR: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO
MATRICULA: 12268
DESPACHO: Concedido a partir de JUNHO/73, sal. fam. pela dependente EDIVANIA LUIZ DE OLIVEIRA.

SERVIDOR: JOSÉ VIEIRA DE ANDRADE
MATRICULA: 12589
DESPACHO: Concedido a partir de JULHO/73, sal. fam. pela dependente ROSA MARIA VIEIRA DE ANDRADE.

SERVIDOR: HAROLDO MENDES
MATRICULA: 15114
DESPACHO: Concedido a partir de JULHO/73, sal. fam. pela dependente VIRGINIA MARIA EUGÊNIA MENDES.

SERVIDOR: ARNAUD JERONIMO DA SILVA
MATRICULA: 16604
DESPACHO: Concedido a partir de JUNHO/73, sal. fam. pela dependente IÊDA JERONIMO FERREIRA.
Brasília, 18 de setembro de 1973

IRANI MARIA FICHE MUNIZ
Chefe da Seção de Reg. Financeiros

SÉRGIO EIRAS MEDONÇA
Diretor da Div. de Pessoal.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 320/73-DETRAN-DF, DE 19 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 10160/73-DETRAN-DF,
RESOLVE:
Suspender de dirigir veículo automotor pelo prazo de 02(dois)meses, a partir de 12-09-73, o condutor JAIR TEIXEIRA ALVES, portador da Carteira Nacional de Habilitação, pronturário no. 93089, profissional, expedida pelo DETRAN-GO, de acordo com o artigo 199, inciso I e § 1o. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção de veículo de placa no. BA-1905-GO, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.
2. Fica o Serviço de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente O.S. ao Departamento, encaregado de encaminhar cópia da presente O.S. ao Departamento de Trânsito do Estado de Goiás.
Brasília-DF, 19 de setembro de 1973
GILBERTO PESSANHA-Cel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 326/73-DETRAN-DF, 13 DE SETEMBRO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, iniciso I, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127, inciso III, do Decreto no. 2.090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista que a AUTO ESCOLA BANDEIRANTE, atingiu o índice de reprovação de 64% (sessenta e quatro por cento),
RESOLVE:
Suspender o funcionamento da referida ESCOLA, por um período de 60 (sessenta) dias, com base no artigo 9o., letra "c", da Resolução no. 390/68-CONTRAN, devendo a Direção da AUTO ESCOLA em tela, no prazo de 24 horas, apresentar seus veículos ao DETRAN, a fim de que se lhes retirem as respectivas plaças de aprendizagem.
Brasília DF, 13 de setembro de 1973.

GILBERTO PESSANHA
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 327/73-DETRAN-DF, 13 de SETEMBRO DE 1973

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127, inciso III, do Decreto no. 2.090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista que a AUTO ESCOLA GUADALAJARA, atingiu o índice de reprovação de 59,08%, (cinquenta e nove, zero oito por cento),
RESOLVE:
Suspender o funcionamento da referida ESCOLA, por um período de 30(trinta) dias, com base no artigo 9o., letra "b", da Resolução no. 390/68-CONTRAN, devendo a Direção da AUTO ESCOLA em tela, no prazo de 24 horas, apresentar seus veículos ao DETRAN, a fim de que se lhes retirem as respectivas placas de aprendizagem.
Brasília-DF, 13 de setembro de 1973
GILBERTO PESSANHA- Cel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 328/73-DETRAN-DF, DE 14 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 127, inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do PARECER no. 16/73-1a.-SPRG e dos processos nos. 8829 e 9663/73 -DETRAN-DF,
RESOLVE:
SUSPENDER o credenciamento dos despachantes VICENTE VALADARES DA SILVA, inscrição no. 067, PEDRO DE BARROS, inscrição no. 070, GETÚLIO DA COSTA MACHADO, inscrição no. 079, FRANCISCO VALDENOR DE SÁ, inscrição no. 084 e FRANCISCO DE ASSIS BORGES DE LIMA, inscrição no. 085/ADDF, por se tratar de funcionários públicos.
Brasília-DF, 14 de setembro de 1973.
GILBERTO PESSANHA-Cel.
DIRETOR.

ORDEM DE SERVIÇO No. 330/73 - DETRAN-DF, DE 19 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 10044/73-DETRAN-DF,
RESOLVE:
Suspender de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 05-09-73, o condutor ARNALDO PEREIRA DE ALMEIDA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário no. 7243955, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, de acordo com o artigo 199, inciso I e § 1o. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo de placa no. AA-1471-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal

Brasília-DF, 19 de setembro de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel.
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 331/73-DETRAN-DF, DE 19 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 09492/73-DETRAN-DF,
RESOLVE:
Suspender de dirigir veículo auto motor, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 23 de agosto de 1973, o condutor DEMOSTENES ARNOUD SAMPAIO PEDROSA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário no. 7134306, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, de acordo com o artigo 199, inciso VI e § 1o do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter utilizado veículo de carga como transporte de passageiro, sem que tenha autorização fornecida pela autoridade de trânsito, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso XXX-F do mesmo diploma legal.
Brasília-DF, 19 de setembro de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 332/73-DETRAN-DF, DE 19 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 10042/73-DETRAN-DF,
RESOLVE:
Suspender de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 10-09-73, o condutor DANIEL XAVIER NOGUEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário no. 7132503, Amador, expedida pelo DETRAN-DF, de acordo com o artigo 199, inciso I e § 1o. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo de placa no. AB-6387-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.
Brasília-DF, 19 de setembro de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 333/73-DETRAN-DF, DE 19 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 09494/73-DETRAN-DF,
RESOLVE:
Suspender de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 23 de agosto de 1973, o condutor SEBASTIÃO BENICIO DOS SANTOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário no. 0011701-Y-001, profissional expedida pelo DETRAN-DF, de acordo com o artigo 199, inciso XIII e § 1o. do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por efetuar transporte remumerado em veículo não licenciado para esse fim cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso XXIX do mesmo diploma legal.
Brasília-DF, 19 de setembro de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 334/73-DETRAN-DF, DE 19 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 30 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito (Decreto no. 62.127/68), combinado com o artigo 127 inciso III, do Decreto no. 2090, de 30 de outubro de 1972, do Governo do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do processo no. 08440/73-DETRAN-DF,
RESOLVE:
Suspender de dirigir veículo automotor, pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de 30-07-73, a condutora TACIANA MEDEIROS DE MOURA, portadora da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário no. 7244379, amador, expedida pelo DETRAN-DF, de acordo com o artigo 199, inciso I e § 1o do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo de placa no. AC-1517-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.
Brasília-DF, 19 de setembro de 1973
GILBERTO PESSANHA - Cel.
DIRETOR

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:
AUTORIZAR a servidora OLGA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Assessor Técnico, Símbolo FC-03, matrícula nº 14.347, do Departamento de Desenvolvimento Social, a viajar com destino às cidades de Itumbiara, Santa Helena e Rio Verde. Estado de Goiás, nos dias 21, 22 e 23 do corrente, em objeto de serviço desta Secretaria.

Brasília, 19 de setembro de 1973
OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

Brasília, 28 de setembro de 1973 - CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE

Laudo no. 1634/73-SM
Servidor: SEVERINO B. TORRES
Matrícula: 926
Período: 30.07 a 27.09.73
Atestado no. 2112/73-SM
Servidor: Maria Antonia Felix Aguiar
Matrícula: 0968
Período: 10/25/09/73
Atestado no. 2226/73-SM
Servidor: Maria Antonia Felix Aguiar
Matrícula: 0968
Período: 26.09 a 10.10.73
Laudo no. 1893/73-SM
Servidor: Joaquim Paulino Souza
Matrícula: 2.652
Período: 18.09 a 16.11.73
Atestado no. 2199/73-SM
Servidor: Geralda Felix
Matrícula: 4.971
Período: 18/29/09/73
Atestado no. 2111/73-SM
Servidor: Francinete Soares Mourão
Matrícula: 8.770
Período: 31.08 a 30.09.73
Laudo no. 1895/73-SM
Servidor: Idalina Casperazzo
Matrícula: 11.838
Período: 10/30/09/73
Laudo no. 1821/73-SP
Servidor: José Valentino Souza
Matrícula: 12.638
Período: 01/29/09/73

EDINITE ISMAEL SANTOS CIRINO
Chefe da Seção do Pessoal

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

ORÇAMENTO SINTÉTICO - EXERCÍCIO 1 973

Em Cr$ 1.00

PROJETOS / ATIVIDADES		ORIGEM DOS RECURSOS			TOTAL
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	PRÓPRIOS	G. D. F.	CONVÊNIOS	
	PROGRAMA 10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				
	SUBPROGRAMA 05 - PLANOS ESPECÍFICOS				
1.01	CONSTRUÇÃO 7.234 CASAS NO GUARÁ II			41.000.000	41.000.000
1.02	CONSTRUÇÃO 1.656 CASAS TAGUATINGA			6.582.800	6.582.800
1.03	CONSTRUÇÃO 2.494 CASAS L/NORTE TAGUATINGA			33.000.000	33.000.000
1.04	CONSTRUÇÃO 1.104 CASAS TAGUATINGA			8.750.000	8.750.000
1.05	CONSTRUÇÃO 04 BLOCOS DE APTOs. NO P. PILOTO			25.500.000	25.500.000
1.06	CONSTRUÇÃO 02 BLOCOS DE APTOs. NO P. PILOTO			3.600.000	3.600.000
1.07	CONSTRUÇÃO EDIFICIO SEDE NO PLANO PILOTO	3.300.000			3.300.000
1.08	CONSTRUÇÃO 126 CASAS SOBRADINHO			750.000	750.000
1.09	CONSTRUÇÃO 076 CASAS GAMA			700.000	700.000
	SUBPROGRAMA 01 - ADMINISTRAÇÃO				
2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SHIS	25.300.000			25.300.000
	T O T A I S	28.600.000		119.882,800	148.482.800

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1973

SITUAÇÃO ATUAL

Em Cr$ 1,00

CÓDIGO	PROJETO - ATIVIDADE - DENOMINAÇÃO	ELEMENTOS										TOTAIS	
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	
	PROGRAMA 10 HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO												
	SUBPROGRAMA 05 PLANOS ESPECÍFICOS												
1.01	Construção 7.234 Casas Guará II							21.000.000					21.000.000
1.02	Construção 1.656 Casas Taguatinga							6.582.800					6.582.800
1.03	Construção 2.494 Casas L.Norte Taguatinga							23.000.000					23.000.000
1.04	Construção 1.104 Casas Taguatinga							8.750,000					8.750.000
1.05	Construção 04 Blocos Apartamento P.Piloto							25.500.000					25.500.000
1.06	Construção 02 Blocos Apartamento P.Piloto							3.600.000					3.600.000
1.07	Construção do Edifício Sede no Plano Piloto							3.300.000					3.300.000
1.08	Construção de 126 Casas em Sobradinho							750.000					750.000
1.09	Construção de 076 Casas no Gama							700.000					700.000
	SUBPROGRAMA 01 ADMINISTRAÇÃO												
2.036	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SHIS	5.176.000	580.000	1.331.000	290.000	90.000	3.689.000	-	1.850.000	574.000	2.200.000	8.120.000	23.900.000
	T O T A I S	5.176.000	580.000	1.331.000	290.000	90.000	3.689.000	93.182.800	1.850.000	574.000	2.200.000	8.120.000	117.082.800

SITUAÇÃO NOVA

CÓDIGO	PROJETO - ATIVIDADE - DENOMINAÇÃO	ELEMENTOS										TOTAIS	
		3.1.1.0	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.4.0	3.1.5.0	3.2.4.0	4.1.1.0	4.1.3.0	4.1.4.0	4.2.1.0	4.3.1.0	
	PROGRAMA 10 HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO												
	SUBPROGRAMA 05 PLANOS ESPECÍFICOS												
1.01	Construção de 7.234 Casas Guará II							41.000.000					41.000.000
1.02	Construção de 1.656 Casas Taguatinga							6.582.800					6.582.800
1.03	Construção de 2.494 Casas L.Norte Taguatinga							33.000.000					33.000.000
1.04	Construção de 1.104 Casas Taguatinga							8.750.000					8.750.000
1.05	Construção de 04 Blocos Apartamentos P.Piloto							25.500.000					25.500.000
1.06	Construção de 02 Blocos Apartamentos P.Piloto							3.600.000					3.600.000
1.07	Construção de Edifício Sede no Plano Piloto							3.300.000					3.300.000
1.08	Construção de 126 Casas em Sobradinho							750.000					750.000
1.09	Construção de 076 Casas no Gama							700.000					700.000
	SUBPROGRAMA 01 ADMINISTRAÇÃO												
2.036	MANUT. E FINCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SHIS	6.386.000	580.000	1.521.000	320.000	60.000	3.689.000	-	1.850.000	574.000	2.200.000	8.120.000	25.300.000
	T O T A I S	6.386.000	580.000	1.521.000	320.000	60.000	3.689.000	123.182.800	1.850.000	574.000	2.200.000	8.120.000	148.482.800

BRASÍLIA DF - 24 DE SETEMBRO DE 1.973

SHIS - SEÇÃO DE PROGRAMAS E ORÇAMENTOS

SHIS - DIVISÃO FINANCEIRA

S H I S = SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

ORÇAMENTO SINTÉTICO - EXERCÍCIO 1 973

Em Cr$ 1,00

R E C E I T A			D E S P E S A		
CATEGORIAS ECONOMICAS -- FONTES			PROGRAMA - SUBPROGRAMA - PROJETOS - ATIVIDADES		
1.0.0.0. -	RECEITAS CORRENTES		PROGRAMA	10 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	
1.2.0.0. -	RECEITA PATRIMONIAL	7.740.000	SUBPROGRAMA	05 - PLANOS ESPECÍFICOS	
1.3.0.0. -	RECEITA INDUSTRIAL	5.050.000		1.01 - CONSTRUÇÃO 7.234 CASAS NO GUARÁ II	41.000.000
1.5.0.0. -	RECEITAS DIVERSAS	4.590.000		1.02 - CONSTRUÇÃO 1.656 CASAS TAGUATINGA	6.582.800
				1.03 - CONSTRUÇÃO 2.494 CASAS L/NORTE TAGUATINGA	33.000.000
2.0.0.0. -	RECEITAS DE CAPITAL			1.04 - CONSTRUÇÃO 1.104 CASAS TAGUATINGA	8.750.000
2.1.0.0. -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.882.800		1.05 - CONSTRUÇÃO 04 BL. APTºS. PLANO PILOTO	25.500.000
2.2.0.0. -	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	3.100.000		1.06 - CONSTRUÇÃO 02 BL. APTºS. PLANO PILOTO	3.600.000
2.3.0.0. -	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	8.120.000		1.07 - CONSTRUÇÃO EDIFICIO SEDE PLANO PILOTO	3.300.000
				1.08 - CONSTRUÇÃO 126 CASAS SOBRADINHO	750.000
				1.09 - CONSTRUÇÃO 076 CASAS GAMA	700.000
			SUBPROGRAMA	01 - ADMINISTRAÇÃO	
				2.036- MANUTENÇÃO E FUNC.DAS ATIVID.DA SHIS	25.300.000
T O T A I S		148.482.800	T O T A I S		148.482.800

Brasilia, 24 de setembro de 1973.

SHIS - SEÇÃO DE PROGRAMAS E ORÇAMENTOS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 06/73 - SVO DE 28 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, o crescente volume de processos referentes a licenciamento de obras e serviços que tramitam pelo DLFO;
CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de estabelecer normas visando a aprimorar e disciplinar o sistema de arquivamento de processos e documentos do DLFO;
CONSIDERANDO que grande parte dos processos e documentos sob a guarda do DLFO são de valor histórico ou de eliminação proibida;
CONSIDERANDO a necessidade de limitar o acesso de pessoas a esses processos e documentos, para dinamizar os trabalhos da Seção de Arquivo Técnico, bem como proporcionar um rápido, eficiente e equânime atendimento às partes interessadas,

RESOLVE:

1 . Proibir o acesso às dependências da Seção de Arquivo Técnico/DLO/DLFO, de pessoas estranhas ao seu quadro de Funcionários.
2. Excetuam-se da proibição a que se refere o item anterior:
2.1 - O Chefe de Gabinete da S.V.O., e os Assessores do Gabinete;
2.2 - Os Diretores de Departamentos e de Divisões da SVO;
2.3 - Os Assessores do DLFO;
2.4 - Os Chefes de Distritos de Fiscalização da DFO / DLFO,

2.5 - O Chefe da SDCA/ DAG/SVO;
2.6 - O Chefe da Seção de Licenciamento/DLO/DLFO;
2.7 - O Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos.

3. A requisição de processos sob a guarda da Seção de Arquivo Técnico, sòmente poderá efetivar-se mediante preenchimento do formulário próprio (modelo anexo - DLFO/09/73), por uma das autoridades mencionadas no item 2
3.1 - A entrega de processos sòmente deverá efetivar-se, após autorização do Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras.
3.2 - Os processos serão remetidos aos requisitantes, através da Seção de Expediente do DLFO.
4. Proibir a reprodução, por qualquer meio, de plantas integrantes de processos arquivados na Seção de Arquivo Técnico, salvo quando do interesse do serviço público ou pesquisas de alto nível e desde que expressamente autorizados pelo Secretário de Viação e Obras ou seu Chefe de Gabinete.
5. Toda e qualquer informação sobre processos arquivados na SAT/DLFO, deverá ser obtida com o Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras.
6. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de Setembro de 1973

OCTÁVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO, DE 03 DE OUTUBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973,

RESOLVE:
Autorizar REGINALDO PATROCINIO RABELLO, Matrícula 14.996, Escrevente Datilógrafo nível 07, Assessor Técnico-SVO FC—03, a viajar, em objeto de serviço, para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no período de 15 a 20 de outubro do corrente ano.
Brasília, 03 de outubro de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO, DE 03 DE OUTUBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, do regimento aprovado pelo Decreto nº 2.271, de 05 de junho de 1973,

RESOLVE:

Autorizar WILSON FERREIRA GOMES, Matrícula 08250—GDF, Oficial de Administração, nível 16-C, Assessor Auxiliar -SVO FC—05, a viajar, em objeto de serviço, para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no período de 15 a 20 de outubro do corrente ano.
Brasília, 03 de outubro de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA-SVO DE 02 DE OUTUBRO DE 1973.
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, do Regimento aprovado pelo Decreto número 2.271, de 05 de junho de 1973,
RESOLVE:
Autorizar o arquiteto RENATO DE SÁ JUNIOR, Diretor da Divisão de Urbanismo, Símbolo FC-03, a viajar, em objeto de serviço, para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no período de 15 a 20 de outubro do corrente ano.
Brasília, 02 de outubro de 1973.
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO DE 28 DE SETEMBRO DE 1973

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 153905/73,

RESOLVE:

Submeter, nos termos do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, sob o regime de tempo integral e dedicação exclusiva, o Arquiteto NELSON PIERRE MATTEI, Símbolo FC—05, Chefe do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, com percentual de 95%, no valor de 1.375,00 (Hum mil e trezentos e setenta e cinco cruzeiros).
Brasília, 28 de setembro de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITENCOURT
Secretário de Viação e Obras

PORTARIA—SVO DE 2 DE OUTUBRO DE 1973
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" nº. 618, de 12 de junho de 1967,
RESOLVE:
Excluir, a partir de 13.09.73, EDISON JOSÉ SAMPAIO, matrícula nº. 8772, da relacão

constante da Portaria-SVO de 15.06.73, publicada no "Distrito Federal" do mesmo dia, que o colocou em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, referente a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Assessor Auxiliar do Departamento de Programação e Controle de Obras, no valor de Cr$ 1.173,00 (hum mil e cento e setenta e três cruzeiros).
Brasília, 02 de outubro de 1973
OCTAVIO ODILIO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
Secretário de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 249 DE 25 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 02266/73-DER—DF,
RESOLVE:
Rescindir, o contrato de trabalho do empregado FRANCISCO GILBERTO CUNHA, Borracheiro, nível EP—05, matrícula 92.011—C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 24 de setembro de 1973.

Brasília, DF, 25 de setembro de 1973
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER—DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 250 DE 25 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 02267/73—DER—DF,
RESOLVE:
Rescindir, o contrato de trabalho do empregado ORESTES JORGE DA SILVA, Mecânico de Motores a Combustão, nível EP—08, matrícula nº 91.097—C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 24 de setembro de 1973.
Brasília, DF, 25 de setembro de 1973.
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER—DF.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 251 DE 25 DE SETEMBRO DE 1973
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item IX, do artigo 39, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" Nº 465, de 10 de dezembro de 1965 e tendo em vista o constante do processo nº 02265/73—DER—DF,
RESOLVE:
Rescindir, o contrato de TRABALHO DO EMPREGADO NIVALDO CAMPOS FALCÃO, Auxiliar de Medição, nível EP—03, matrícula nº 91.705—C, da Tabela de Empregos Permanentes - TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal—DER—DF, a partir de 24 de setembro de 1973.
Brasília, DF, 25 de setembro de 1973.
Engº CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
DIRETOR GERAL DO DER—DF.

ORDEM DE SERVIÇO DE 31/08/73

O Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial, usando as atribuições que lhe confere a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" nº 094/68, de 11/06/68, baixada pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF,

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 3 (três) dias, a partir da presente data, ao servidor JOSÉ ERNESTO AMARAL PASCOAL RIBEIRO, matrícula 0951—C, função Auxiliar de Administração, por ter cometido falta grave em serviço.
Brasília,31 de agosto de 1973
ENGº JOCIRES MACIEL PIRES
Diretor da Divisão de Equipamento Mecânico e Produção Industrial
DER—DF

- OS IMÓVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Processo Nº 00.864/73
Interessado: BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Objeto: Prorroga o prazo da Cláusula III, por 40 (quarenta) dias, a partir de 19 de agosto de 1.973, inclusive.
Data: 20 de setembro de 1.973.

Aditivo ao Contrato Nº 09/73
Convite Nº 141/73
Processo Nº 01.330/73
Interessado: BRASILENGE - ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A
Objeto: Prorroga o prazo da Cláusula III, por 20 (vinte) dias a partir de 10 de setembro de 1.973, inclusive
Data: 20 de setembro de 1.973.
VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ
Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo
DER—DF

RESUMO DE RE—RATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Re-Ratificação ao Contrato Nº 16/73
Convite Nº 197/73
Processo Nº 00.107/73
Interessado: RENCOL - REFORMAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: 1 - Fica retificada a Cláusula V, item 1.
2 - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e disposições contratuais.
Data: 19 de setembro de 1.973
VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ
Chefe da Seção de Comunicação e Arquivo
DER—DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

RESUMOS DE ADITIVOS AOS CONTRATOS CELEBRADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Aditivo ao Contrato Nº 07/73
Convite Nº 097/73

TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Sociedade Feminia de Instrução e Caridade, firmado em 12 de dezembro de 1966.
Aos 11 dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três (1973), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada por seu Presidente, Senhor OTOMAR LOPES CARDOSO, devidamente autorizado pela Resolução nº 59/73, do Conselho Deliberativo (Proc. FSSDF—0281/71) e a Sociedade Feminina de Instrução e Caridade, na qualidade de mantenedora, da extinta FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE BRASILIA, doravante denominada simplesmente "SOCIEDADE", neste ato representada pela Sra. OLGA DO NASCIMENTO MONTEIRO, brasileira, maior, solteira, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, no livro 140, fls. 134, resolveram firmar este Termo de Rescisão de Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Por este instrumento, a "FUNDAÇÃO" e a "SOCIEDADE" resolvem considerar rescindido, como de fato rescindido fica, para todos os efeitos legais, a partir desta data, o convênio celebrado entre ambas, em data de 12 de dezembro de 1966.
CLÁUSULA SEGUNDA

A "SOCIEDADE" fará a entrega à "FUNDAÇÃO", de todos os bens adquiridos à conta do convênio, de acordo com o disposto na Cláusula 5ª., do convênio ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

A "SOCIEDADE" e a "FUNDAÇÃO" dão mútua quitação quanto às obrigações decorrentes do referido convênio, renunciando a quaisquer pretensões, reivindicações, pagamentos ou indenizações que no mesmo se fundem, seja a que título for, tanto na esfera administrativa como na judiciária, visto que nenhuma reclamação tem a fazer quanto ao objeto do ajuste e sua rescisão.
E para firmeza e validade do estipulado, lavrou-se este termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
OTOMAR LOPES CARDOSO
P/ "FUNDAÇÃO"
OLGA DO NASCIMENTO MONTEIRO
P/ "SOCIEDADE"

TERMO DE RESCISÃO DO INSTRUMENTO CELEBRADO AOS 21 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1971, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA WEEK-END TURISMO LTDA, PERMISSIONÁRIA DA LOJA 2.09, SITUADA NO MEZANINO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA, na forma abaixo.

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete da Superintendência da Estação Rodoviária de Brasília - AERB, presentes de um lado, representando o DISTRITO FEDERAL, o Senhor UBIRAJARA ARAÚJO, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado nesta Capital na qualidade de Superintendente daquele órgão, devidamente autorizado pelo artigo 2o., inciso II, do Decreto no. 1765, de 5 de agosto de 1971, do Exceletíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, e, do outro lado, representando a firma WEEK-END TURISMO LTDA, (C.G.C, no. 00060446/002), o Senhor LUIZ DE FIGUEREDO, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar este Termo, de acordo com as cláusulas que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA - Através do presente instrumento fica rescindido a partir do dia 31 (trinta e um) de agosto de 1973, o Termo de Ocupação de Área para fins comerciais situada na Estação Rodoviária de Brasília, celebrado entre Distrito Federal e a firma WEEK-END TURISMO LTDA, aos 21 dias do mês de novembro de 1972, tendo por objeto a ocupação da loja no. 2.09, lavrado no livro de Registro de Contratos e Convênios no. 11, fls. 478/80, publicado no "Distrito Federal" de 1o. de dezembro de 1972. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão opera-se por mútuo acordo das partes, recebendo o Distrito Federal, neste ato, plena, total de geral quitação. CLÁUSULA TERCEIRA - O DISTRITO FEDERAL declara receber a loja 2.09, tal como foi cedida, nada tendo a reclamar quanto as obrigações contraídas pela firma WEEK-END TURISMO LTDA. CLÁUSULA QUARTA A Firma WEEK-END TURISMO LTDA, por seu turno, devolve ao DISTRITO FEDERAL a loja referida na cláusula terceira deste termo, nada tendo a reclamar, a qualquer título sobre a rescisão, no presente ou no futuro. CLÁUSULA QUINTA - Esse ajuste será publicado no "Distrito Federal", correndo as despesas de publicação por conta da firma WEEK-END TURISMO LTDA. CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências relativas ao cumprimento do presente termo. E, por estarem assim justas e acordadas as partes e testemunhas abaixo referidas, depois de lido e achado conforme o estipulado em todas as suas cláusulas, foi procedida a sua lavratura em livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, dele tendo sido extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a) UBIRAJARA ARAUJO; Pela Firma WEEK-END TURISMO LTDA: (a) LUIZ FIGUEIREDO. Testemunhas: (a) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (a) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA. EM TEMPO: No preâmbulo onde se lê: LUIZ DE FIGUEIREDO: Leia-se: NEYLTON NUNES SOUZA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original do Livro de Registro de Contatos e Convênios 15 230/31 da 1a. Subprocuradoria-geral do Distrito Federal.
Brasília, 10-09/73
MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios
DAA/1a. SPRG-Chefe

Em 13/09/73

EMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1a. Procuradoria-Geral

TERMO DE TRANSAÇÃO

Aos 31 dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e três (1973), no Gabinete do Governador do Distrito Federal, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL no ato representado pelo professor JOÃO BATISTA PONTE, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de poderes do Excelentíssimo Senhor Governador expressamente exarada no Processo no. 00.449/72, e, do outro lado, a Senhora CECILIA MARIA DE SOUZA, brasileira, casada, residente e domiciliada à Q.N.M. - 7, Conjunto "N", lote no. 09, Ceilândia Sul Taguatinga - Distrito Federal, esposa do Senhor ALTAMIRO AZEVEDO SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 71329562 (segunda via - mesmo prontuário), expedida pelo DETRAN do Distrito Federal, proprietário do veículo marca FORD, tipo CORCEL, cor vermelha, modelo 1971, placa - TX - 00-55-DF, resolvem firmar o presente Termo de Transação, objetivando resolver em termos definitivos quaisquer pendências em relação ao acidente de tráfego, ocorrido no dia 25 de dezembro de 1971, no qual esteve envolvida a viatura já mencionada e a de marca DODGE DART, modelo 1970, placa - AC - 79-08-DF, de propriedade do Distrito Federal que era na ocasião dirigida por JESUS NUNES DE FREITAS, portador da CNH no. 7018668, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - A Senhora CECILIA MARIA DE SOUZA, aceita os termos desta Transação em todo o seu conteúdo, comprometendo-se a: não pleitear em Juízo quaisquer direitos referentes ao que deu origem ao presente Termo de Transação; b) - aceitar o valor da indenização proposta pelo Distrito Federal, no valor de Cr$ 3.544,15 (três mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros e quinze centavos) e a ressarci-la integralmente. PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Senhora CECILIA MARIA DE SOUZA, participa do presente instrumento com base no Requerimento constante de fls. 29 do Processo no. 00.449/72. PARÁGRAFO SEGUNDO - A importância mencionada nesta cláusula será paga ao Distrito Federal pela Senhora CECILIA MARIA DE SOUZA, em 40 (quarenta) prestações mensais de sucessivas, representadas por 40 (quarenta) Notas Promissórias, sendo a primeira no valor de Cr$ 88,75 (oitenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), e as 39 (trinta e nove) demais, no valor de Cr$ 88,60 (oitanta e oito cruzeiros e sessenta centavos), cada, vencendo a primeira na data da publicação do presente Termo no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", e as 39 (trinta e nove) demais, nos dias 30 (trinta) dos meses subsequentes ao da publicação deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - O Distrito Federal aceita a presente composição em todos os seus termos e cláusulas, comprometendo-se a desistir da ação já ajuizada, visando o ressarcimento da importância mencionada na cláusula primeira do presente termo.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

CLÁUSULA TERCEIRA - A cobrança judicial de quaisquer dívidas para com a Fazenda do Distrito Federal, decorrentes do presente Termo de Transação, será feita de conformidade com o que estabelece o Parágrafo Unico, do artigo 1o. do Decreto - Lei no. 960, de 17 de novembro de 1938. CLÁUSULA QUARTA - Correrão por conta da senhora CECILIA MARIA DE SOUZA, as despesas decorrentes da publicação do presente Termo. CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir - quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em Livro próprio da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) cópias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e pelas testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (a) JOÃO BATISTA PONTE; Pela PARTE: (a) CECILIA MARIA DE SOUZA. Testemunhas: (a) JOSÉ GUIOMARINO DIAS E (a) RITA DE CÁSSIA AMORIM DA SILVA.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios No. 15, fls. 254/55 da 1a. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal
Brasília, 11/09/1973

Em 13/09/73
EMANUEL F. MENDES LYRIO
Procurador-Chefe da 1a. Subprocuradoria-Geral

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Seção de Registro de Contratos e Convênios

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
14a. DELEGACIA POLICIAL - GAMA

EDITAL DE CITAÇÃO, na forma abaixo:
O Bel. SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ, Delegado Titular da 14a. Delegacia Policial - Gama - DF, na forma da lei.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Delegacia Policial, que funciona em Área Especial, no Setor Central, nesta Cidade satélite do Gama, foi instaurado o Processo nº 222/73, para apurar crime atribuído a JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, filho de Maria da Conceição Araújo, nascido em 4.1.46, natural de Campina Grande-PB, o qual, no dia 24 de dezembro de 1971, por volta das 20,30h, na Estrada que liga o Plano Piloto ao Gama, próximo ao Trevo que dá acesso a Taguatinga, dirigindo o ônibus da Viplan, Magirus Deutz, nº 41, colidiu o mencionado veículo com a Rural Willys de Placa AA-06-68-DF, causando lesões corporais em: Francisco Tavares Costa, Geraldo Donizete Batista, Geraldo de Brito, Clementino Pereira dos Santos, Serafim Jacó da Rocha, Sebastião Gomes da Silva, Lázara Gonçalves Moreira, Maria José de França e Outros, enquadrando-se, assim, sua conduta no Art. 129 § 6º. c/c 51 § 1º do Código Penal Brasileiro, uma vez que agiu com imprudência, imperícia e negligência. E como é desconhecido o seu paradeiro, é expedido o presente edital pelo prazo de cinco dias, a contar da data de sua publicação, findo o qual será ele havido como citado, ciente de que deverá comparecer a esta Delegacia, acompanhado de defensor (advogado), no próximo dia 18 de outubro de 1973, às 13,00h, a fim de ser qualificado, identificado criminalmente pelo sistema datiloscópico e presenciar a inquirição de vítimas e testemunhas, que deverão ser intimadas para o ato. Dado e passado nesta Cidade Satélite do GAMA - Distrito Federal aos 13 de setembro de mil novecentos e setenta e três, Eu Gomes Felix, Escrivão, que o datilografei,

BEL. SEBASTIÃO DE CARVALHO PAZ
DELEGADO

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Mauro Renan Bittencourt, Presidente da Eggrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Setor de Diversões Sul - Edifício Venâncio III, 5º andar, que constam da pauta para a sessão que se realizará no dia 23 de outubro de 1973 (terça feira), às 15.00 horas, ou sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constante de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte (s) feito (s) :

Recurso ex officio nº REO/JRF 71/73
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrida: ENCOL - Engenharia e Comércio Ltda.
Relator: Juiz João Bispo dos Santos Júnior

Recurso ex officio nº REO/JRF 72/73
Recorrente: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Recorrida: ENCOL - Engenharia e Comércio Ltda.
Relator: Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, em 26 de setembro de 1973
RIVIA DARRETO MOURA
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
3a. DELEGACIA DE POLÍCIA
EDITAL

O Delegado Chefe da 3a. Delegacia de Polícia FAZ SABER a todos quantos lerem o presente edital que por esta 3a. Delegacia, localizada no Cruzeiro Velho, foi instaurado o processo nº 174/73 contra ANTONIO GARCIA VILLA VERDE, brasileiro, solteiro, com 29 anos, motorista, residente à QND-48 Lote-10 Taguatinga, natural de Franca - Estado de São Paulo, por ter o mesmo, em data de 08 de setembro de 1972, por volta das 10:00 h, na pista do SMU, provocado acidente de tráfego, causando lesões corporais em várias pessoas, vindo a contrariar o disposto no artigo 129 § 6º do Código Penal. E como se encontre o mesmo em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, pelo prazo de cinco dias, citando-o a comparecer a esta Delegacia às 14:00 horas do dia 29 de outubro de 1973, para que seja qualificado e identificado criminalmente, assista a inquirição das pessoas envolvidas no acidente, na presença de defensor por ele constituído e acompanhe o processo até o final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos dez dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três. Eu, João N. Araújo Escrivão que o lavrei.

WASHINGTON VARGAS LABOISSIERE
DELEGADO

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL torna público que a partir de1º de outubro do corrente nos dias úteis, das 14.30 às 17.00 horas, na Divisão do Pessoal, Anexo do Palácio Buriti, 15º andar, estarão abertas as inscrições para formação de seu CADASTRO RESERVA para pessoal qualificado nas áreas de secretariado e chefia de unidades administrativas, de nível salarial variável de Cr$ 900,00 a Cr$ 1.380,00.
No ato da inscrição, o candidato deverá juntar uma fotografia 3 x 4, apresentar curriculum e submeter-se a uma entrevista para comprovação da experiência profissional.
Aos demais informações referentes a este Aviso serão obtidas no local das inscrições.
Brasília, 26 de setembro/1973
MÁRIO RAPHAEL VANNUTELLI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
A V I S O

CONCORRÊNCIA Nº 007/73-CPL, PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE 03 (TRÊS) BLOCOS DESTINADOS A RESTAURANTE, RECREAÇÃO E AUDITÓRIO PARA O CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO DO DASP, SITUADO NA ESTRADA PARQUE CONTORNO - SOBRADINHO, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL.
Chamamos a atenção das firmas empreiteiras para a Concorrência em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 05 de novembro de 1973, no Auditório da NOVACAP, conforme Edital e demais elementos necessários à participação, que se encontram a disposição das interessadas, na Secretaria Executiva da Comissão Permanente de Licitações, no 8º andar do Edifício Sede da Companhia.
Conforme previsto no item 1.4 do referido Edital, as firmas interessadas em participar da Concorrência deverão apresentar a documentação exigida até às 17:00 horas de 26 de outubro de 1973.

Brasília, 01 de outubro de 1973
ENGº JOSÉ HAILON GOMIDE
Presidente da CPL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
3a. DELEGACIA DE POLÍCIA

O Dr. Washington Vargas Laboissière, Delegado de Polícia, FAZ SABER a quantos lerem o presente que por esta 3a. Delegacia de Polícia, localizada no Cruzeiro Velho, foi instaurado o processo nº 48/73, no qual figura como acusado ADELSON ARAÚJO PIMENTEL, brasileiro, solteiro, com 27 anos de idade, residente à SQS. 405 Bloco I Apt º 203 ou Garagem da Viplan, motorista profissional, natural de Feira de Santana-Estado da Bahia, filho de Arnaldo Santos Pimentel e de Hermínia Araújo Pimentel que, agindo com negligência, atropelou um pedestre na pista interior do Guará I, em frente à feira livre, causando-lhe a morte, fato ocorrido por volta das 13:55 horas do dia 25.06.73, vindo assim a contrariar o disposto no Art. 121 § 3º do Código Penal. E como o acusado se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, pelo prazo de cinco dias, para que seja o mesmo citado a comparecer a esta Delegacia, às 14.00 horas do dia 26 de outubro de 1973, acompanhado de advogado, para ser qualificado e identificado criminalmente, bem como acompanhe o processo até o final, sob pena de revelia. Aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e três. Eu, João N. Araújo Escrivão que o lavrei.

Bel. Washington Vargas Laboissière
Delegado de Polícia

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 0,20